

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DOIS

Aos três dias do mês de Julho de dois mil e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Tendo o senhor Presidente colocado a proposta de Ordem de Trabalhos a votação, o senhor Vereador Maia interveio para propor a retirada da alínea b) do ponto número seis da ordem de trabalhos, tendo em conta que por proposta dos eleitos do MCPM foi agendado outro ponto da ordem de trabalhos – o número oito que visa o tratamento de matéria que se interliga -, não considerando correcto que à partida se esteja a excluir uma associação, ao mesmo tempo que se inicia a discussão sobre a regulamentação e as relações da autarquia com as associações do concelho, tratando-se de uma atitude imponderada que deverá ser corrigida, mediante a retirada do referido ponto da agenda.

Em resposta disse o senhor Presidente que as questões colocadas pelo senhor Vereador Maia são distintas, razão pela qual disse fazer questão de manter a discussão da matéria visada na alínea b) do ponto número seis.

A proposta em questão (disse), tem unicamente a ver com o prazo estabelecido no Protocolo com a Marca, que prevê para a possibilidade da sua renegociação, devendo tal comunicação ser feita à Marca, com uma antecedência de seis meses relativamente à data da sua cessação que ocorrerá em quatro de Fevereiro do próximo ano, não obstante poder vir a mostrar-se necessário efectuar futuramente a renegociação de outros Protocolos.

Independentemente da decisão que possa vir a ser tomada sobre tal matéria, disse ainda o senhor Presidente que nada obsta a que no âmbito do ponto número oito (agendado por proposta dos eleitos do MCPM), se venha a abordar as relações e os apoios institucionais da Câmara com as associações do concelho, incluindo obviamente a Marca.

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz para dizer que perfilha da opinião veiculada pelo senhor Vereador Maia, considerando que num momento em que se evidencia a vontade de debater e melhorar a democracia local no sentido de contribuir para estreitar o relacionamento institucional entre a Câmara e o movimento associativo concelhio, surge precisamente neste dia uma proposta do senhor Presidente da Câmara, com a intenção subjacente de preterir a Marca, quando há outros protocolos em vigor que não são motivo de tanto zelo por parte do Presidente da Câmara.

Referiu ainda que as propostas apresentadas pela Marca são liminarmente recusadas pelo Presidente da Câmara, sem que previamente sejam submetidas a decisão do órgão legítimo, a Câmara Municipal.

Para além do aspecto focado, o mesmo Vereador disse ainda que a proposta em causa vem prejudicar a melhoria do entendimento entre a CDU e o MCPM. Seria por isso sinal de boa vontade democrática retirar o ponto da ordem de trabalhos e rediscutir o assunto.

Em intervenção seguinte disse o senhor Presidente rejeitar integralmente o processo de intenções levantado e recusar tecer qualquer outro comentário às afirmações produzidas pelo senhor Vereador Queiroz, tendo em conta de quem vêm, a sua natureza e não existir real vontade de contribuir para uma solução do problema em discussão.

Disse depois o senhor Vereador Caldeira que o prazo para encetar a renegociação do Protocolo está prestes a expirar e como tal a Câmara deverá tomar posição sobre o assunto. para que a notificação possa ser atempada

Retorquiu o senhor Vereador Queiroz sobre a razão que leva a que a proposta em causa seja direccionada apenas à Marca, quando há outras associações na mesma situação.

Disse depois o senhor Vereador Agostinho que independentemente da questão colocada anteriormente pelo senhor Vereador Queiroz ainda não ter sido respondida, entende não existir justificação para estar a incluir só a Marca neste processo, numa altura em que se está a tentar encontrar uma plataforma comum a todas as associações do concelho, pelo que a exclusão à partida de uma dessas associações não fará qualquer sentido.

Invocando depois o artigo décimo oitavo da Constituição da República sobre a garantia de direitos e liberdades, referiu o senhor Vereador Queiroz que a proposta que dos eleitos da CDU ao pretender incluir na ordem de trabalhos e fazer aprovar tal decisão nesta reunião, vem colocar em causa os referidos direitos consignados na lei fundamental do país.

Voltou o senhor Vereador João Caldeira a intervir referindo que apenas a necessidade de rever o protocolo e os prazos de notificação da associação para o efeito é que determinam a impreteribilidade de inclusão de tal matéria na ordem de trabalhos da presente reunião.

Havendo que respeitar uma antecedência mínima de seis meses, relativamente à data em que cessa a validade do protocolo estabelecido coma Marca, disse a senhora Vereadora Helena não entender a razão de tanta objecção à inclusão deste ponto na ordem de trabalhos, tanto mais que é este o procedimento correcto (preconizado no próprio Protocolo) para poder viabilizar a sua renegociação.

Respondendo à intervenção da senhora Vereadora Helena Paixão, disse o senhor Vereador Queiroz que os eleitos do MCPM não são ingénuos ao ponto de não perceber as relações privilegiadas e as vantagens de que gozam algumas associações do concelho, enquanto que outras são claramente discriminadas, dizendo ser altura de corrigir tais situações.

Voltou a intervir a senhora Vereadora Helena dizendo que, se de alguma ingenuidade padecesse, te-la-ia já perdido, bastando pata tal fazer uma retrospectiva das actas das reuniões de Câmara até ao momento realizadas, para facilmente se aferir sobre quais são as associações alvo das preocupações dos senhores Vereadores do MCPM, sendo portanto, no mínimo curiosa, a intervenção do senhor Vereador Jorge Queiroz sobre isenção e discriminação.

Reafirmou mais uma vez que as acusações de perseguição à MARCA, atribuídas pelos senhores Vereadores do MCPM aos eleitos da CDU, não têm qualquer fundamento, tratando-se tão somente de uma proposta de renegociação de um protocolo que terá que ser votada na presente reunião de Câmara para que possam ser cumpridos os prazos de notificação à Associação, sendo a denúncia do Protocolo, a sede própria para o fazer.

Em intervenção seguinte o senhor Vereador Maia disse discordar da opinião de que analisando as actas se consiga aquilatar das vantagens ou da discricionariedade de que têm sido alvo as associações do concelho, designadamente a Marca que será porventura a única que tem sido preterida, situação sobre a qual o MCPM não fará bandeira, mas que exige um tratamento nivelado com as restantes associações concelhias, a par de exigir também que a atribuição de subsídios a essas mesmas associações seja efectuado de uma forma regrada e transparente.

Para além disso o senhor Vereador Maia disse ainda que outros protocolos já terão prescrito e a Câmara não manifestou interesse na sua renegociação, o que parece indiciar a existência de um tratamento diferenciado.

Usando depois da palavra disse o senhor Vereador João Marques registar a afirmação de que não existem critérios ou regras na atribuição de subsídios, com a qual disse no entanto discordar, porquanto, muito embora estando neste momento a trabalhar sobre a criação dos referidos regulamentos, não aceita a opinião preconizada pelo MCPM de que não existam regras, pois existem muitos critérios e regras aprovadas e aplicadas na atribuição de subsídios.

No que concerne à questão em análise disse o senhor Vereador João Marques que a Marca tem sido a Associação que mais questões tem colocado à Câmara, o que significa que algo não estará a funcionar da melhor forma, sendo por isso compreensível e de interesse para ambas as partes que se proceda à renegociação do Protocolo existente.

Interveio depois o senhor Vereador Agostinho para dizer que em sua opinião todo o empolamento que tem sido dado a este processo, deriva da teimosia encetada pelo Presidente da Câmara de efectuar a abertura da porta que passou a permitir a comunicação com as instalações cedidas à Marca, situação que disse ter sido tratada à margem do entendimento e da procura de uma solução equilibrada para o caso, mas que antes o foi numa atitude de prepotência do próprio Presidente da Câmara.

Sendo esse o motivo fulcral que tem conduzido à progressiva degradação do relacionamento institucional entre a autarquia e a Marca, disse não considerar suficiente e até mesma descabida tal razão, para que se venha propor a revisão do Protocolo.

Disse depois o senhor Vereador Queiroz que num país que está na cauda da Europa dois quinze com problemas de desenvolvimento, este tipo de atitude política não contribui para o favorecimento da região, quando se põe em causa com esta medida todo um trabalho exemplar que a Marca tem desenvolvido em prol do concelho e da região, levando-o a considerar a persistência de tal acção medíocre e persecutória, afirmando que os eleitos da CDU, deviam ter vergonha de subscrever tal atitude, que é apanágio do modelo que passava nos países de Leste.

O senhor Presidente disse depois que nas suas intervenções o senhor Vereador Queiroz, advogando em causa própria, faz afirmações que são preconceituosas e insultuosas e que são uma tentativa de acusação descabida aos eleitos da CDU, o que disse repudiar liminarmente, não só pelo seu conteúdo injurioso, mas também porque não é essa a intenção que se encontra plasmada no documento apresentado para discussão sobre a reequação do Protocolo com a Marca.

Ainda a propósito dos apoios concedidos pela autarquia à Marca, disse o senhor Vereador João Caldeira que sistematicamente chegam pedidos de transporte, apoios logísticos e outros que são solicitados pela Marca e que o próprio tem sempre despachado favoravelmente, o que por si só representa um apoio considerável que importa quantificar no sentido de saber até que ponto é que a Marca se pode considerar prejudicada pelos apoios que lhe têm sido concedidos pela autarquia em comparação com outras associações.

Interveio de novo o senhor Vereador João Marques para dizer que não se pretende aqui colocar em causa o trabalho desenvolvido pela Marca, porque essa é uma questão que em nada está relacionada com a revisão do Protocolo que é proposta.

O senhor Presidente deu depois por encerrada a discussão do assunto, registando a oposição dos eleitos do MCPM relativamente à inclusão do ponto número seis, alínea b), na Ordem de Trabalhos desta reunião, que é a seguinte:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) EDITAL PARA CEDÊNCIA DE LOTES NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS**

2. OBRAS E SAEAMENTO

- A) EMPREITADA DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO**
- B) EMPREITADA DE DRENAGEM PLUVIAL DO LOTEAMENTO MUNICIPAL EM SILVEIRAS**
- C) EMPREITADA DE INTERVENÇÃO NA CARREIRA DE S. FRANCISCO**
- D) EMPREITADA DE LIMPEZA DA LAGOA ANAERÓBICA DA ETAR DOS FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**
- E) EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DOS JARDINS DE INFÂNCIA DE MONTEMOR-O-NOVO, S. MATEUS E ESCOURAL**
- F) EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO**
- G) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES EM CORTIÇADAS DO LAVRE**
- H) EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EXTERNATO MESTRE DE AVIZ**
- I) EMPREITADA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE ESTRADAS MUNICIPAIS**

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**
- B) CONTABILIDADE**

4. SÓCIO-CULTURAL

- A) PISCINAS MUNICIPAIS**
- B) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO RANCHO DOS FAZENDEIROS DE MONTEMOR-O-NOVO**

5. AMBI

Created by Neevia Document Converter trial version <http://www.neevia.com>

A) FEIRA DA LUZ/2002

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA

B) PROTOCOLO COM A MARCA ADL

7. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA

8. RELAÇÕES DA CÂMARA COM AS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO. COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 4 DO ART.º 64.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO. REGULAMENTOS

9. INSTALAÇÕES CEDIDAS À MARCA-ADL E CERCIMOR. RESPOSTAS A REQUERIMENTO APRESENTADO POR VEREADORES

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período antes da ordem do dia

Aprovação das actas números nove e dez, a primeira referente à reunião extraordinária da Câmara Municipal que teve lugar no dia dezanove de Abril de dois mil e dois e a segunda referente à reunião ordinária que da Câmara Municipal realizada no dia vinte e quatro de Abril de dois mil e dois

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuídos entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Circulação e Trânsito

Usou inicialmente da palavra o senhor Vereador Maia começando por dizer que no passeio paralelo à Av. Gago Coutinho, mais concretamente na zona frente à Sede do MURPI, foram retiradas algumas árvores, continuando lá no entanto as raízes e os cepos das árvores abatidas, o que constitui uma dificuldade acrescida, especialmente para as pessoas mais idosos que frequentemente por ali passam.

Por outro lado os veículos automóveis utilizam também o referido passeio como parque de estacionamento, obrigando os transeuntes a terem que circular pela rua o que é obviamente perigoso numa artéria tão movimentada como a Avenida.

Perante tal situação o mesmo eleito disse já ter sido chamada a atenção dos elementos da GNR, sem que tal tenha merecido da sua parte a intervenção que seria desejável.

No sentido de resolver o problema sugeriu que fosse estudada a possibilidade de parte dos passeios passar a ser utilizada como estacionamento, medidas que protagonizam por um lado a disciplina quanto ao estacionamento e por outro lado visam a protecção dos peões.

Ainda a propósito da mesma situação disse o senhor Vereador Maia que estando a Câmara a proceder ao calçetamento de zonas novas da cidade, deveriam ser criadas posturas municipais que venham regulamentar e que definam uma moldura penal para os automobilistas que estacionem os veículos em cima dos passeios, danificando o pavimento e causando naturais incómodos aos peões.

Em intervenção seguinte o senhor Presidente manifestou a sua já sistemática oposição à utilização de passeios para estacionamento, o que é desagradável e não tem justificação de poder acontecer, ainda que de alguma forma vá de encontro às pretensões dos comerciantes. Acrescentou que entende necessário, como já foi várias vezes proposto à ex-JAE, demarcar claramente o que é estacionamento e o que é passeio de modo a não sacrificar a circulação de peões.

No que se refere à intervenção na Avenida disse o senhor Presidente que tal artéria está sob a alçada do Instituto de Conservação de Estradas. o qual não tem correspondido aquilo que têm sido as medidas propostas

Disse por isso registar a observação feita pelo senhor Vereador Maia e partilhar das preocupações evidenciadas pelo mesmo, para que num próximo contacto com o ICER se venha a colocar o assunto, sendo de todo possível criar estacionamento, designadamente junto à Rodoviária, mas torna-se necessário definir o que é passeio e o que é estacionamento. O mesmo se passa ao nível do corte das árvores e da retirada dos respectivos cepos, questão relativamente à qual a Câmara se tem oposto, mas sobre o qual o ICER dispõe da faculdade de poder intervir.

A concluir disse ainda que algumas das questões colocadas e outras mais deverão ser analisadas no âmbito do Plano de Circulação e Transportes, que se encontra na sua fase final de implementação.

Questionou depois o senhor Vereador Maia se a competência para intervenção na Avenida e relativamente aos passeios que a ladeiam é da Câmara.

Disse seguidamente a senhora Vereadora Helena Paixão que o ICER tem de forma unilateral tomado as decisões que entende quer em relação ao corte das árvores, quer em relação à questão do estacionamento, situação que se pretende inverter.

Referiu ainda o senhor Vereador João Caldeira ter ficado surpreendido com o derrube das árvores, problema acrescido pelo facto de não terem procedido à retirada dos troncos, cuja responsabilidade cabe por inteiro ao ICER.

No que se refere ao estacionamento de veículos em cima dos passeios, disse o senhor Vereador Caldeira que por várias vezes tem sido chamada a atenção para esse facto, sem que se tenha assistido a um incremento policial nessa área.

Funcionamento de A.T.L.'s

Encontrando-se a autarquia a dar apoio ao funcionamento de ATL's no concelho, questionou o senhor Vereador Maia sob a forma e que critérios foram utilizados na selecção de técnicos para essa área.

Em resposta o senhor Vereador João Marques disse tratar-se de um projecto promovido pela Câmara, iniciado no ano anterior e resultante da apresentação de uma proposta que foi feita pela Dra. Patrícia Machado e pelo senhor Rui Sousa, que possuem formação na área sócio-cultural, os quais são os coordenadores do projecto.

Por sua vez os monitores das diversas área de intervenção do mesmo foram seleccionados através de entrevistas promovidas pelos coordenadores, em colaboração com as Juntas de Freguesia do concelho, incidindo sobre variados aspectos inerentes ao desenvolvimento, dinâmica e disponibilidade pessoal para integrar o projecto em termos de colaboração.

Voltando a intervir o senhor Vereador Maia disse aspirar a que neste processo não tenham existido clientelismos, nem privilégios em favor dos filhos de "A" ou dos amigos de "B" e que a selecção de pessoal técnico tenha sido transparente e sem compadrios.

O senhor Vereador João Marques disse depois concordar com a opinião perfilhada pelo senhor Vereador Maia, questionando no entanto se o mesmo tem algum caso concreto a apontar que configure a situação descrita.

Respondeu o senhor Vereador Maia que não, tratando-se apenas de uma questão de ordem genérica.

Apoio da autarquia às Festas de S. Cristovão

Em intervenção seguinte o senhor Vereador Agostinho referiu que nos folhetos publicitários alusivos à corrida de toiros que teve lugar por ocasião das Festas de S. Cristovão consta um apoio/patrocínio da Câmara Municipal.

Ainda que se mostre favorável à concessão desse mesmo apoio, questionou no entanto o mesmo edil sobre a razão que terá levado à sua concessão sem que tenha ocorrido a sua prévia aprovação em reunião de Câmara.

Em resposta disse o senhor Presidente que os apoios logísticos são definidos nas Opções do Plano e não tem sido hábito trazer essas propostas, quando intrinsecamente as mesmas já estão aprovadas em termos globais por via das Opções do Plano.

Acrescentou ainda que o próprio Vereador do Pelouro já havia questionado sob a inventariação de tal tipo de apoios e bem assim relativamente à sua submissão a aprovação em reunião de Câmara, situação relativamente à qual disse não ver inconveniente de tal poder passar a acontecer, devendo contudo essa possibilid

mesmo impossível de submeter antecipadamente à aprovação do executivo muitos desses pedidos, que na esmagadora maioria das vezes são feitos com uma antecedência diminuta em relação ao dia pretendido, com a agravante das reuniões de Câmara terem periodicidade quinzenal, o que impediria a sua cedência por parte da autarquia.

Complementou o senhor Vereador João Caldeira a informação prestada, dizendo ainda que em todas as festas que se realizam no concelho especialmente no período do Verão, os respectivos organizadores solicitam à Câmara um conjunto de apoios que se prendem com a cedência de assadores, palcos, cadeiras, ráfia, limpeza dos recintos das festas, transporte da praça de toiros desmontável e outros, relativamente aos quais disse ter solicitado aos serviços que procedessem à sua contabilização, dado que os valores em causa são significativos, cuja informação poderá no entanto vir a ser disponibilizada.

Sem pretender chegar ao pormenor de exigir que pequenos apoios devam ser previamente submetidos a aprovação do executivo, disse no entanto o senhor Vereador Agostinho que muitas dessas festas têm periodicidade anual, pelo que também a Câmara já conhece habitualmente os pedidos com que pode contar. Ainda assim (disse) a informação relativa a tais apoios concedidos pela autarquia deverá ser presente em reunião de Câmara, por forma a cumprir as determinações de ordem legal.

Referiu em seguida o senhor Vereador Queiroz que os apoios concedidos nessa base poderão representar valores significativos que interessarão ao nível da análise conjuntural a efectuar relativamente aos apoios concedidos a determinada associação, podendo haver instituições que estejam a ser discriminadas, sendo essa uma base de trabalho importante para que a autarquia possa garantir a sua actuação de uma forma isenta.

Sendo os apoios concedidos às associações da exclusiva competência do órgão colectivo, todos os pedidos deverão passar pela reunião de Câmara.

Quanto aos pedidos de apoio que chegam tardiamente à autarquia, disse ainda o senhor Vereador Queiroz que deverão ser criadas normas para a sua apresentação, obviando assim à resolução dos problemas invocados nesse aspecto.

Em intervenção seguinte o senhor Presidente referiu que ao ser aprovado o documento das Opções do Plano, assume-se que a questão legal de submeter esse tipo de apoios a prévia aprovação da Câmara, está cumprido por se encontrar explícito no referido documento de planeamento e gestão. Ainda assim disse que se poderá ir mais longe se se indicar nas Opções do Plano uma lista com o tipo de apoios a conceder, julgando no entanto que se deverá evitar a burocratização de procedimentos considerados de natureza corrente. Recordou que se está a falar apenas dos apoios logísticos e que este procedimento existe há muito e nunca foi objecto de propostas de alterações ou de dúvidas anteriormente.

Nesse mesmo contexto disse que a eventual obrigatoriedade de trazer a reunião de Câmara todos os pedidos levaria à inviabilização de muitas iniciativas e aí sim se penalizaria a dinâmica e as instituições locais, dado que, pela natureza das iniciativas e dos poucos meios das organizações locais, existe sempre um conjunto de pedidos que aparece em cima da hora.

Paralelamente disse concordar que os apoios sejam discriminados e conhecidos, por forma a contribuir para uma total transparência processual, ainda que, frisou, se tenha se encontrar formas alternativas de solucionar questões pontuais que surgem (como já havia dito) com necessidade de resposta imediata.

Exemplificando com um procedimento que até se encontra definido, disse o senhor Vereador João Marques que existe um regulamento de transportes que ninguém, ou quase ninguém cumpre, quer em termos de prazo, quer em termos de apresentação formal dos pedidos, mas que ainda assim não deixam de ser pedidos de transporte e os Serviços terão de adaptar-se com a flexibilidade necessária para poder responder da melhor forma.

Informou depois o senhor Presidente fazer questão que doravante a listagem de apoios concedidos neste âmbito passe a ser do conhecimento e a ser presente em reunião de Câmara.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Queiroz dizendo que para além dessa listagem deveria haver disponibilização permanente de outro tipo de informação, por forma a mostrar que há correcção e transparência nos processos, porque caso contrário, como disse que tem acontecido com as listagens de subsídios que não lhe têm sido facultadas, leva-o a desconfiar de tais procedimentos.

Também o senhor Vereador João Caldeira voltou a intervir referindo a propósito de dois recentes patrocínios concedidos pela Câmara à Marca e ao Concurso de Hipismo, que nos folhetos de divulgação das respectivas iniciativas levadas a efeito pelas aludidas entidades deveria constar a identificação da Câmara Municipal, enquanto entidade colaboradora. o que não aconteceu. mas que contrariamente se verificou em S. Cristovão.

com a publicidade à corrida de toiros que ali teve lugar por altura das festas daquela freguesia, em que tal referência foi correctamente tida em conta.

Relativamente à intervenção do senhor Vereador Jorge Queiroz disse o senhor Presidente considerar mais uma vez que os requerimentos, por via dos quais é solicitada a listagem de subsídios atribuídos, foram todos eles devidamente respondidos.

Concluiu dizendo que os processos são transparentes e que os procedimentos que há muito são praticados na Câmara poderão ser sempre melhorados.

Loteamento na Z.I.A.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho Simão para se referir à informação recentemente publicada no último número de “O Montemorense”, sobre uma operação de loteamento que está a ser desencadeada numa parcela da ZIA, por uma empresa privada (Imobideia, Lda.), dizendo estranhar que tal possa acontecer numa zona que é de gestão municipal e que podendo não lhe levantar questões do ponto de vista legal, questiona no entanto a sua existência no aspecto moral.

Em resposta disse o senhor Presidente que os primeiros lotes de terreno vendidos na área que hoje constituem a Zona Industrial da Adua, foram transmitidos em propriedade plena, sendo num desses lotes privados que actualmente se desenvolve o processo de loteamento em causa.

Perguntou o senhor Vereador Maia se o lote em questão foi transaccionado directamente a partir da Câmara Municipal para a Imobideia.

Em resposta disse o senhor Presidente que os primeiros lotes começaram a ser vendidos a empresas e a particulares em propriedade plena, ainda antes do 25 de Abril, sendo disso exemplo os casos dos lotes onde se encontra sediada a empresa J. S. Pires, a empresa de mármore, a suinicultura e o lote que se encontra abandonado que é propriedade do Sr. Corado Dal Mazo e só mais tarde se passou então a ceder os lotes em direito de superfície. Quanto à questão do loteamento da empresa Imobideia disse que o mesmo resulta da aquisição de terreno que foi feita pela referida empresa à firma J. S. Pires.

Disse também a senhora Vereadora Helena que o processo de loteamento foi aprovado à relativamente pouco tempo na Câmara e a figura do “loteamento” constitui a única forma da empresa ali poder construir.

Inauguração do pavilhão Gimno-desportivo

Relativamente à inauguração do pavilhão gimno-desportivo que recentemente teve lugar, o senhor Vereador Leonardo Maia fez questão de manifestar a sua satisfação pela entrada em funcionamento desse empreendimento de tão grande importância para o concelho e que agora é colocado ao serviço dos alunos das escolas e da população em geral, endereçando os parabéns à Câmara Municipal e ao Ministério da Educação pela sua concretização.

Disse depois o senhor Presidente que a inauguração teve duas cerimónias, uma virada para as escolas e outra mais virada para a população, tendo a primeira contado com a presença da Secretária de Estado da Educação numa cerimónia formal e a segunda que teve lugar no Sábado, assinalada com a realização da Final da Taça de Andebol Feminino, a que assistiu o senhor Presidente da Federação Portuguesa de Andebol, o qual manifestou a disponibilidade da Federação para colaborar com maior regularidade com a Câmara Municipal no âmbito da respectiva disciplina desportiva.

Quanto ao empreendimento em si disse o senhor Presidente tratar-se de uma boa solução que responde às necessidades de Montemor, num investimento total que rondou os trezentos e dez mil contos, repartidos em cento e cinquenta mil contos provenientes de fundos comunitários, trinta mil contos pagos pelo Ministério e os restantes cento e trinta mil contos suportados pelo Município.

Para além de indicar necessidade de uma profunda limpeza, disse também o senhor Vereador Maia que será necessário definir os moldes de gestão daquele equipamento, questionando a tal propósito como está previsto delinear essa questão.

Disse seguidamente o senhor Presidente que a discussão sobre essa matéria está em aberto. Atendendo contudo a que a autarquia foi o maior investidor no empreendimento existe um acordo de gestão da Câmara com o apoio da escola, o qual ainda está como referiu em fase de discussão.

No tocante às questões de limpeza do gimno-desportivo disse o senhor Presidente que os responsáveis da empresa adjudicatária da empreitada manifestaram indisponibilidade em termos de tempo para proceder à limpeza c

de limpeza permitiu colocar a claro várias deficiências de construção, pelas quais a empresa deverá ser responsabilizada.

Esgotado o tempo regimental previsto para tratamento de questões no período antes da ordem do dia, questionou o senhor Presidente sobre a sua eventual continuidade ou pela entrada imediata na discussão da ordem de trabalhos, tendo sido unanimemente aceite que o período antes da ordem do dia fosse prolongado, nos termos previstos no Regimento, por mais trinta minutos.

Reunião da Assembleia Municipal

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador Jorge Queiroz ter assistido à última reunião da Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, afirmando que a mesma teve uma boa participação e que os membros do MCPM evidenciaram grande correcção e educação nas suas intervenções.

Contrariamente, alguns membros da CDU mostraram a sua veteranaria e alguma críspação na forma como se expressaram nas suas intervenções, afirmando a tal propósito que ninguém se pode assumir como dono do município.

Relativamente à direcção dos trabalhos da Assembleia o mesmo eleito disse que o senhor Presidente da Assembleia Municipal conduziu os trabalhos de uma forma pouco formal, tratando as pessoas por tu e utilizando outras expressões que deixam mais a imagem de uma colectividade de cultura e recreio do que propriamente de um órgão deliberativo do município.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho para fazer um reparo ao facto do senhor Presidente da Assembleia Municipal endereçar convite para as sessões apenas para o senhor Presidente da Câmara, quando deveria ser dirigido a toda a Vereação.

Sendo a Assembleia Municipal um órgão com autonomia e dignidade próprias disse o senhor Presidente abster-se de comentar a forma como são dirigidos os respectivos trabalhos bem como as intervenções anteriores.

Voltou a intervir o senhor Vereador Queiroz para dizer que qualquer cidadão eleito ou não pode fazer apreciações e pronunciar-se livremente sobre o funcionamento dos órgãos de soberania ou autárquicos, considerando por isso o argumento utilizado pelo senhor Vereador Agostinho muito pouco racional.

Por último interveio o senhor Presidente da Câmara para dizer que nessa mesma qualidade e numa reunião de Câmara, como é o caso, não se pronunciará sobre o assunto.

Problema de saúde com trabalhador da autarquia

Seguidamente interveio o senhor Vereador Jorge Queiroz para dizer que existe um trabalhador da autarquia que está passar por uma situação bastante crítica em termos de saúde, encontrando-se inclusivamente a receber tratamento psiquiátrico, razão pela qual sugeriu que houvesse por parte do serviço a que se encontra adstrito alguma sensibilidade no seu enquadramento profissional, designadamente em termos do tipo de serviço a efectuar.

Em resposta disse o senhor Vereador Caldeira que o trabalhador em questão foi substituído por outro no exercício das suas funções, por forma a contribuir nesse aspecto para a sua recuperação.

Disse também o senhor Presidente que o problema tem outros contornos, tendo-se já no entanto procedido à sua substituição.

Ciclo da Primavera

Informou em seguida o senhor Vereador João Marques que a avaliação sobre a realização de mais uma edição do Ciclo da Primavera será feita com as instituições que participaram na sua realização. Contudo, uma primeira análise evidencia nota positiva, não só porque tudo decorreu dentro na normalidade, mas também porque o retorno que chega por parte de quem participou e de quem assistiu é bastante favorável.

Na presente edição foi feita uma forte aposta na qualidade, com acções descentralizadas para as freguesias rurais, onde alguma coisa terá de mudar ao nível das instituições para que não continue a ser a Câmara a responsabilizar-se pela realização das iniciativas em todos os seus aspectos (concluiu).

Semana Cultural

A título informativo disse também o senhor Vereador João Marques ter decorrido a designada “Semana Cultural”, num projecto conjunto da Câmara e do Agrupamento de Escolas, tendo sido levado a efeito uma exposição do projecto educativo sobre plantas a que se juntou um espectáculo de Marionetas.

III Simpósio de Terra Cota

Informou depois o senhor Presidente ter tido lugar no passado fim de semana uma iniciativa de apresentação de conclusões e entrega de esculturas ao Município decorrente da anterior realização da terceira edição do Simpósio de Terra Cota, numa organização das Oficinas do Convento.

De acordo com o estabelecido as esculturas de elevado valor que foram concebidas e que estão localizadas no Parque Urbano, Parque de Exposições e no Castelo seriam entregues ao Município (o que aconteceu formalmente nessa data), registando-se assim a sua passagem a propriedade do município.

Visita à Imprecor

Em nova intervenção disse o senhor Presidente ter sido convidado a visitar na passada semana a fábrica de cortiça que a empresa Imprecor possui em Santa Maria da Feira, onde se encontra sediado aquele Grupo empresarial que também possui uma fábrica localizada no concelho de Montemor.

Acompanhado na referida visita pela senhora Presidente da Junta de Freguesia de Cortiçadas do Lavre (freguesia onde se encontra instalada a fábrica) e pela Dra. Vanda Teixeira do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico do concelho, foi com grande satisfação que obtiveram a confirmação por parte dos responsáveis do “Grupo Relvas” que irão fazer um investimento no concelho de um milhão e meio de contos nos próximos anos, ampliando a fábrica que actualmente possuem, a qual subirá de oitenta e sete para duzentos postos de trabalho, passando a produzir no concelho o topo de gama em rolhas de cortiça para champanhe.

Disse depois que apesar das dificuldades, sobretudo burocráticas, que envolveu o processo de instalação da empresa no concelho, os seus responsáveis sempre têm honrado os seus compromissos perante a Câmara Municipal.

Considerando um importante investimento para o concelho, lamentou de alguma forma o senhor Vereador Maia o facto da empresa se ter fixado no limite do concelho, levando a que os postos de trabalho sejam em grande parte absorvidos por mão-de-obra proveniente dos concelhos de Coruche e Vendas Novas.

Finalizou o senhor Presidente dizendo que cerca de metade dos postos de trabalho são de Cortiçadas de Lavre, alguns de Lavre e os restantes de outros concelhos.

Visita de deputados do PS

Não obstante não poder estar presente questionou no entanto o senhor Vereador Jorge Queiroz sobre a existência de um convite dirigido à Câmara Municipal e extensivo a toda a Vereação para participar na visita que alguns membros do Grupo Parlamentar do PS pretendem efectuar ao município na próxima Segunda-feira, pelas doze horas.

Não tendo presente os termos em que o referido convite havia sido dirigido à Câmara, o senhor Presidente procedeu à recolha da devida informação, após o que confirmou a existência do convite e que o mesmo é extensivo a toda a Vereação, solicitando o pedido de desculpas pelo facto de não ter antecipadamente dado conhecimento dessa visita, uma vez que estava convicto que o convite seria dirigido apenas ao próprio.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Intervio depois a senhora Vereadora Helena Paixão, para apresentar os seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: CUSTÓDIO JOAQUIM ALDINHAS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação de uma moradia unifamiliar de r/c, sita no Monte do Olho de Prata, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Rui Duarte Estróia Palmas, número 324.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: NARCISA MARIA COELHO MARTINS CURTO, requerendo informação prévia sobre construção de uma moradia, no prédio rústico denominado por “Courela da Figueira”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.
Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, enviando o processo para Audiência Prévia.

De: JOÃO MIGUEL MOITA FERNANDES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma habitação sita na propriedade denominada de “Courela do Baldio”, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: TERRADO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, LDA., requerendo informação prévia sobre construção de equipamento com valências na área da Saúde, Terceira Idade e Infância, na parcela de terreno sobrance da operação de loteamento no prédio rústico denominado “Terrado”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U. e da informação da Vereadora do mesmo Pelouro

De: ANTÓNIA MARIA GRENHA CAMELO PAIVA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de ampliação de edifício, sito na Rua Dr. Afonso Costa, números 16 e 18, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

(Foi apresentado em reunião camarária de 22/05/2002, tendo sido deliberado enviar para Audiência Prévia, tendo-se pronunciado oralmente em 27/05/2002).

Deliberação: Indeferido por unanimidade.

De: RAMIRO JOAQUIM GORDICHO MESTRINHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de um anexo a erigir no lote número 11 do Olival da Igreja, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: DOMINGOS FILIPE LUCAS AFONSO E CUNHA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar de dois pisos e piscina, a erigir no lote número 8 da Rua Manuel da Fonseca, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Alberto Correia Pereira Moreira

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: NOÉMIA DOS SANTOS NOGUEIRA RESPÍCIO, requerendo informação prévia sobre ampliação de uma moradia existente na propriedade denominada por “Baldio”, freguesia de Cabrela.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOÃO PEDRO DA CRUZ PINTO ÂNGELO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de um muro de vedação e casa do furo, a erigir na propriedade denominada por “Quinta da Caeira”, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável António Jorge Duarte Pinto Ângelo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: SARA PATRICIA RUIVO CONSTANTINO CRUZ, requerendo informação prévia sobre a instalação de um salão de cabeleireira num edifício localizado na Rua Miguel Bombarda, nº 42, freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: IDÁLIA PERPÉTUA GRULHA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar de r/c, sito na Rua Direita, nº 2, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: ANTÓNIO MANUEL ALDINHAS SANTOS, requerendo informação prévia sobre construção de uma moradia unifamiliar a erigir no prédio rústico denominado por “Fazenda Nova de Santa Margarida”, freguesia de Nossa Senhora da Vila

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOAQUIM FILIPE BELDROEGA MESTRINHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de uma moradia de r/c e muro de vedação, a erigir na Rua 1º de Maio, Bêco nº 14, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOAQUIM JOSÉ REIS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de uma moradia de dois pisos e muro de vedação, a erigir no lote 10, da Rua António Casquinha, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Vera Maria Contente Louro Soares.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOÃO EUGÉNIO MARTINHO DA SILVA, requerendo informação prévia sobre recuperação e remodelação de uma habitação, sita na Courela das Piçarras - Monte dos Cagulos, freguesia de Escoural.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOSÉ MANUEL, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de uma moradia unifamiliar de r/c e muro de vedação, a erigir na Rua Catarina Eufémia, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305..

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: ROSA MARIA ESPADINHA ROMEIRAS PALMA, requerendo informação prévia sobre instalação de um Bar com música ao vivo, no edifício sito na Rua Curvo Semedo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

A apresentação do presente processo foi depois complementado com uma explanação mais pormenorizada por parte da senhora Vereadora Helena Paixão por forma a fazer o enquadramento do projecto em termos do espaço e das condicionantes que se impõem.

Em intervenção seguinte o senhor Vereador Maia disse conhecer alguns espaços com o mesmo tipo de aproveitamento daquele que é proposto, os quais respeitando a arquitectura e preservando o existente, enquadram-se equilibradamente em projectos distintos a que passaram a estar afectos.

No caso em apreço, possuindo os seus promotores a sensibilidade necessária e a autarquia a possibilidade de fazer com que esses espaços sejam preservados, poderá conseguir-se uma boa solução para o efeito pretendido.

Disse depois a senhora Vereadora Helena que a Câmara tem poderes para impor regras em termos ao nível do licenciamento. Contudo, o entrave à limitação do deferimento deste processo não é tanto as questões da preservação e de arquitectura, mas antes a fruição do espaço exterior (pátio), com o qual se cruzam outros interesses que terão de ser acautelados, designadamente aqueles que têm a ver com a privacidade e com a tranquilidade a que todos têm direito nas suas residências, especialmente os que residindo nas proximidades, mais directamente poderão vir a ser afectados pelo funcionamento do estabelecimento.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições da informação dos Serviços, com a garantia de salvaguarda da insonorização da instalação e mediante apresentação, por escrito, de prévia e clara autorização dos residentes da envolvente directa.

De: TEODÓSIO MANUEL GALEANO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, da obra de construção de um edifício a erigir no lote nº 28 da Urbanização de São Domingos – à Horta e Ferragial das Almas, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: LUÍS MIGUEL CUBA NEVES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, da obra de construção de um edifício a erigir no lote nº 30 da Urbanização de São Domingos – à Horta e Ferragial das Almas, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura, da obra de construção de um edifício com três pisos e cave, a erigir no lote nº 5 da Urbanização de São Domingos – à Horta e Ferragial das Almas, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Laurindo Simão Martins, número 143.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura, da obra de construção de um edifício com três pisos e cave, a erigir no lote nº 6 da Urbanização de São Domingos – à Horta e Ferragial das Almas, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Laurindo Simão Martins, número 143.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOÃO BENTO LOPES – CONSTRUÇÕES, LDA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, da obra de construção de um edifício com três pisos e cave, a erigir no lote nº 4 da Urbanização de São Domingos – à Horta e Ferragial das Almas, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Laurindo Simão Martins, número 143.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: MANUEL JOAQUIM LOPES BENGALINHA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, sito na Rua Fundador de Portugal, nº 28ª, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem pare

Created by Neevia Document Converter trial version <http://www.neevia.com>

No âmbito do processo em análise informou a senhora Vereadora tratar-se de um projecto em que se pretende implantar no cume de uma acentuada elevação, um primeiro andar numa habitação que até tem espaço para poder ser ampliada para as traseiras, mas o que efectivamente se propõe é a subida do edifício. Nestes casos constata-se a prática muito generalizada de atribuir à Câmara a responsabilidade pela não aprovação dos projectos, supostamente por pura má vontade. Simplesmente, o que de facto acontece, é que a Autarquia se limita a aplicar as suas responsabilidades e competências no licenciamento municipal, através da aplicação rigorosa dos regulamentos em vigor. Igualmente, facto é, que os técnicos responsáveis pela elaboração dos projectos, embora perfeitamente conhecedores da legislação aplicável, nem sempre dedicam tempo suficiente aos mesmos para esboçarem as alternativas que melhor se adequam à solução do problema do requerente.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, enviando o processo para Audiência Prévía.

De: JULIETA MARIA, cabeça de casal na herança de DIMAS PEDRO GANSO, requerendo aprovação de operação de loteamento para o prédio urbano sito na Herdade do Cortiço – Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271. Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

Requerimentos Diversos

De: JOAQUIM FILIPE BELDROEGA MESTRINHO, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sito no Bêco nº 14, freguesia de Foros de Vale de Figueira. Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade.

B) EDITAL PARA CEDÊNCIA DE LOTES NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS

De novo no uso da palavra, a senhora Vereadora Helena Paixão fez a apresentação do Edital referente ao concurso para venda de dois lotes de terreno para habitação unifamiliar de dois pisos, números dezoito e vinte e três, situados no Loteamento Municipal das Silveiras.

A área dos dois lotes em questão é de duzentos e um metros e oitenta centímetros quadrados cada, pelo valor unitário de cinco mil e dezanove euros.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Edital apresentada, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO

No âmbito supracitado o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Relatório Final da Comissão de Análise de Propostas, a qual é do teor seguinte:

“Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, houve uma contestação apresentada pelo concorrente PROTECNIL – Sociedade Técnica de Construção, Lda., sobre a qual esta Comissão se pronunciou desfavoravelmente, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa MARPE – Construções e Instalações Técnicas, S.A. pelo valor de 348.326,60 € (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte e seis euros e sessenta cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”

Tal como consta do documento apresentado, o senhor Vereador Caldeira informou ter surgido uma contestação ao projecto de decisão por parte da empresa Protecnil, Lda., documento esse que foi previamente

redigido pela Comissão de Análise das Propostas, os quais foram analisados pelo executivo camarário, tendo os respectivos membros rubricado os documentos em causa, os quais nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Interveio depois o senhor Vereador Maia para dizer que relativamente à contestação apresentada pela firma Sotecnil, considera descabidos os argumentos e a forma como a empresa a redige, considerando tratar-se de questões marginais que ficam para quem as pratica e que a resposta da Câmara foi a adequada à situação.

Referiu por outro lado que sem pretender colocar o que quer que seja em dúvida, subsistem-lhe no entanto algumas incertezas quanto ao processo, nomeadamente no que respeita à comparação da pontuação.

Pelas razões expostas disse o senhor Vereador Maia abster-se na votação, por não se poder pronunciar em consciência.

Disse depois o senhor Vereador Caldeira que o processo foi criteriosamente conduzido, com o prévio estabelecimento de critérios, elaboração de mapas de comparação e depois de tudo ser minuciosamente analisado a Comissão apresentou a proposta de adjudicação da empreitada à firma que no conjunto de análise dos vários critérios se apresentou como sendo a proposta mais vantajosa para a autarquia.

Deliberação: Tendo em conta o Relatório Final da Comissão de Análise de Propostas, a contestação apresentada pela concorrente Protecnil – Sociedade Técnica de Construção, Lda., e a resposta que a mesma mereceu por parte da Comissão de Análise de Propostas do respectivo concurso, a Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Movimento Cívico Pró-Montemor, adjudicar a empreitada de “*Redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas do aglomerado de Fazendas do Cortiço*”, à firma MARPE – Construções e Instalações Técnicas, S.A., pelo valor de trezentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte seis euros e sessenta cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

B) EMPREITADA DE DRENAGEM PLUVIAL DO LOTEAMENTO MUNICIPAL EM SILVEIRAS

Voltou a intervir o senhor Vereador Caldeira para apresentar a proposta seguinte:

“Realizada a audiência prévia, escrita, nos termos do Artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra, à empresa António da Silva, Lda, pelo valor de vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete euros e trinta e dois cêntimos, conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, que se considera parte integrante do presente Relatório Final aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade proceder à adjudicação à firma António da Silva, Lda., da empreitada de “*Drenagem Pluvial do Loteamento Municipal de Silveiras*”, pelo valor de vinte e quatro mil seiscentos cinquenta e sete euros e trinta e dois cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

C) EMPREITADA DE INTERVENÇÃO NA CARREIRA DE S. FRANCISCO

No âmbito da supracitada empreitada apresentou o senhor Vereador João Caldeira a proposta nos seguintes termos:

“Realizada a audiência prévia, escrita, nos termos do Artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra, à empresa Construções Aquino & Rodrigues S.A., pelo valor de noventa e nove mil duzentos e sessenta e quatro euros e nove cêntimos, conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, que se considera parte integrante do presente Relatório Final aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade adjudicar à firma Construções Aquino & Rodrigues S.A., a empreitada de “*Intervenção na Carreira de S. Francisco, em Montemor-o-Novo*”, pelo valor de noventa e nove mil duzentos e sessenta e quatro euros e nove cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

D) EMPREITADA DE LIMPEZA DA LAGOA ANAERÓBICA DA ETAR DOS FOROS DE VALE FIGUEIRA

“De acordo com o critério estabelecido, as propostas foram ordenadas para efeitos de adjudicação da seguinte forma: AGS – Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A., onze mil setecentos e vinte um euros e setenta e cinco cêntimos; Solurbe – Tratamento de Resíduos Sólidos S.A., trinta mil trezentos e cinquenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos.

Segue-se a audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos da Lei.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “Limpeza da Lagoa Anaeróbica da ETAR dos Foros de Vale de Figueira”, à firma AGS – Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S.A., pelo valor de onze mil setecentos e vinte e um euros e setenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, devendo o processo seguir para audiência prévia, escrita, nos termos da lei.

E) EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DOS JARDINS DE INFÂNCIA DE MONTEMOR-O-NOVO, S. MATEUS E ESCOURAL

Ainda pelo senhor Vereador João Caldeira foi presente a seguinte proposta:

“Realizada a audiência prévia, escrita, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra, à empresa Mimogal, Construções Civis, Lda, pelo valor de cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três euros e três cêntimos, conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, que se considera parte integrante do presente Relatório Final aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à firma Mimogal – Construções Civis, Lda, a empreitada de “Execução de Pavimento nos Jardins de Infância n.º 2 de Montemor-o-Novo, S. Mateus e Santiago do Escoural”, pelo valor de cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

F) EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO

Voltou o senhor Vereador Caldeira a intervir para apresentar o Auto de Medição de trabalhos número quatro, referente à empreitada de “Alteração do Largo Machado dos Santos e Horta do Goivo”, o qual importa no valor de vinte e um mil quinhentos e sessenta euros e dezoito cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil e setenta e oito euros e um cêntimo, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar á firma Isidro Manuel Cordeiro Charneca de vinte e dois mil seiscentos e trinta e oito euros e dezanove cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

G) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES EM CORTIÇADAS DO LAVRE

Mais uma vez interveio o mesmo edil, agora para submeter à análise e votação do executivo as seguintes propostas:

1. Informação sobre trabalhos não previstos

“O Empreiteiro Gato & Garcia, Lda., deverá executar trabalhos não previstos relacionados com a empreitada supra, devido à necessidade de construção de fundação de lancil, em betão, com preços propostos pelo empreiteiro, sendo de aceitar, pelo que solicito à Exma. Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização de trabalhos não previstos a executar na empreitada de “Arranjos Exteriores no Bairro da Ajuda, Pavimentação da Travessa do Cotovelo e Colector Pluvial na Courela do Moinho de Vento, em Cortiçadas de Lavre”, pela firma Gato & Garcia, Lda., os quais importam no valor de quatro mil quatrocentos e trinta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2. Auto de Medição

Auto de Medição de trabalhos número quatro, referente à empreitada de “*Arranjos Exteriores no Bairro da Ajuda, Pavimentação da Travessa do Cotovelo e Colector Pluvial na Courela do Moinho de Vento, em Cortiçadas de Lavre*”, o qual importa no valor de cinco mil quinhentos e cinquenta e sete euros e setenta e sete cêntimos, acrescido do IVA no montante de duzentos e setenta e euros e oitenta e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Gato & Garcia, Lda., de cinco mil oitocentos e trinta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

H) EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EXTERNATO MESTRE DE AVIZ

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador Caldeira apresentou a seguinte proposta:

- *De acordo com a Acta da Sessão Pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários são: Urbévora 66 343,01 €; Mimogal 75 458, 22 € e Recuperévora, 78 878,87 €*
- *Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art.º 98 do D.L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.*
- *Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra à empresa Urbévora pelo valor de 66 343,01€ (sessenta e seis mil trezentos e quarenta e três euros e um cêntimo) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.*
- *Segue-se a audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos da Lei.*

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “*Remodelação do Externato Mestre de Aviz*”, à firma Urbévora, Lda., pelo valor de sessenta e seis mil trezentos e quarenta e três euros e um cêntimo, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, devendo o processo ser remetido para audiência prévia, escrita, nos termos da lei.

I) EMPREITADA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE ESTRADAS MUNICIPAIS

Por último interveio o referido eleito para fazer a apresentação do seguinte:

“Realizada a audiência prévia, escrita, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra, à empresa PRIETO, LDA, pelo valor de treze mil setecentos e quarenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos, conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, que se considera parte integrante do presente Relatório Final aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “*Sinalização Horizontal de Estradas Municipais, EM 530, EM 507, EM 537*” à firma PRIETO, LDA., pelo valor de treze mil setecentos e quarenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Interveio depois o senhor Presidente para fazer a apresentação dos seguintes processos:

Cedência de direito de superfície/Lote LI-1

“Propõe-se que seja cedido a Maria Isabel dos Santos Ferreira Silva o direito de superfície sobre o lote LI-1 sito na Zona Industrial da Adua, para instalação de uma unidade de fabrico de bolos e empadas. Mais se propõe que a cedência seja feita pelo valor de onze mil duzentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos, a pagar na totalidade no acto da escritura.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ceder em direito de superfície o lote de terreno LI-1 sito na Z.I.A., a Maria Isabel dos Santos Ferreira Silva, destinado à instalação de unidade de fabrico de bolos e empadas, pelo valor de onze mil duzentos e vinte sete euros e cinquenta cêntimos.

Cedência de direito de superfície/ Lote LI-23/Resolução de Contrato

“Por escritura celebrada em 30 de Maio de 2000, foi cedido a “ALFADECOR – Arte e Decoração, Limitada” o direito de superfície sobre o lote LI-23 sito na Zona Industrial da Adua pelo valor de cinco milhões de escudos, tendo o superficiário efectuado tão somente o pagamento das duas primeiras prestações trimestrais no montante de um milhão duzentos e cinquenta mil escudos.

Por carta de 14 de Junho de 2002, veio a referida firma, face à impossibilidade de dar cumprimento ao estipulado nas cláusulas constantes da escritura, manifestar a esta autarquia, o interesse em fazer reverter para a Câmara, a posse e propriedade do referido lote.

Considerando que a declaração do direito de reversão previsto na escritura seria um processo moroso, propõe-se que se aprove a resolução do contrato de cedência de direito de superfície sobre o mencionado lote, contra a prestação de uma indemnização a pagar pela Câmara no valor equivalente às prestações já recebidas (seis mil duzentos e trinta e quatro euros e noventa e sete cêntimos).”

Deliberação: A Câmara deliberou unanimemente avançar para o processo de resolução do contrato de cedência de Direito de Superfície sobre o lote LI-23, sito na Z.I.A., contra a prestação de uma indemnização a pagar pela Câmara à firma superficiária -Alfadecor – Arte e Decoração, Lda.-, no valor equivalente às prestações já recebidas e que importam em seis mil duzentos e trinta e quatro euros e noventa e sete cêntimos.

B) CONTABILIDADE

Sobre a proposta de ratificação de pagamentos que nessa conformidade foi submetida a análise do executivo, e de acordo com a posição assumida pelos senhores Vereadores do MCPM na reunião de Câmara de vinte e quatro de Abril do corrente ano, sobre a sua disponibilidade ou não para ratificação da relação de autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas, os referidos Vereadores manifestaram que poderão eventualmente considerar a rubrica da referida relação se juridicamente for correcto, tomando dessa forma conhecimento das despesas realizadas, entendendo no entanto não proceder à sua ratificação, por considerarem que não participando na gestão corrente da autarquia e na conseqüente autorização de realização das despesas inerentes a essa gestão, não lhes caberá, por princípio, proceder a tal ratificação. Em conformidade com a posição definida pelos eleitos do MCPM, a Câmara ratificou com os votos favoráveis dos eleitos da CDU, o pagamento dos documentos números dois mil oitocentos e oitenta e sete a três mil duzentos e noventa e dois, no valor de quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e trinta euros e cinquenta e nove cêntimos.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) PISCINAS MUNICIPAIS

Isenção de pagamento nas Piscinas Municipais – Instituições de Solidariedade Social do Concelho, sem fins lucrativos

Sobre o assunto referido em título, o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência de dois pedidos de utilização gratuita das piscinas municipais, efectuados por instituições de solidariedade social do concelho, designadamente Cercimor e Associação 29 de Abril, propomos que seja concedida a isenção para estes dois pedidos e para futuros pedidos de instituições análogas nas seguintes condições:

- 1 – Os pedidos terão de ser efectuados por escrito e dirigidos à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.*
- 2 – Os grupos não podem ser superiores a 20 utentes por instituição mais os responsáveis necessários ao seu enquadramento. sendo ambos objecto de isenção.*

3 – O horário de utilização para cada grupo será entre as 10 e as 14 horas, duas vezes por semana, durante todo o período de funcionamento das piscinas.”

Constatando que a proposta em causa se encontra assinada pela Dra. Isabel Mire Dores, na qualidade de Chefe da Divisão Sócio-Cultural, o senhor Vereador Leonardo Maia questionou sobre a forma como a referida funcionária foi admitida na autarquia sem que tivesse decorrido o processo de concurso a que legalmente estará sujeito.

Em resposta disse o senhor Presidente que a referida funcionária foi requisitada a outra Câmara Municipal, passando a integrar o Quadro de Pessoal e as funções e Chefe da DSC por transferência a partir dessa mesma autarquia.

Disse depois o senhor Vereador Queiroz concordar com a isenção de pagamento que é proposta para as instituições a que especificamente se faz referência na proposta, questionando no entanto a que instituições se faz alusão na proposta quando se refere a “instituições análogas”.

Referiu depois o senhor Vereador João Marques que o espírito da proposta está direccionado para as instituições que desenvolvem a sua actividade no âmbito do apoio a deficientes, sendo basicamente aquelas que são invocadas na proposta, as que efectivamente estão em actividade no concelho, devendo no entanto deixar-se em aberto a possibilidade de virem a ficar também abrangidas por tal isenção outras instituições que possam vir a surgir na área administrativa do concelho.

Voltou o senhor Vereador Queiroz a fazer uso da palavra para opinar que enquanto não existirem regulamentos específicos para os apoios genericamente concedidos pela autarquia às instituições concelhias, todos os casos que possam surgir deveriam ser analisados em reunião de Câmara.

Quanto à aludida referência às “instituições análogas”, o mesmo manifestou-se favorável à sua retirada da proposta.

Disse seguidamente o senhor Presidente que, em seu entender, as isenções ou outro tipo de facilidades no acesso às Piscinas por parte de certo tipo específico de instituições concelhias deve ter por base critérios gerais. Contudo, outras instituições não deverão vir ao abrigo da eventual deliberação favorável sobre a matéria em apreço, uma vez que a presente proposta se refere concretamente a determinado tipo de instituições.

Disse depois o senhor Vereador Caldeira concordar com a proposta em análise, não obstante ser contrário a uma excessiva abertura a situações paralelas, que possam conduzir a uma tentativa de aproveitamento quanto se facilitam pagamentos.

Referiu ainda o senhor Presidente que em causa estão questões e instituições específicas, não se devendo proceder a uma generalização e devendo cada caso ser objecto de análise e decisão da Câmara.

Usando da palavra disse o senhor Vereador Agostinho Simão que os funcionários que diariamente se encontram nas piscinas em trabalho de vigia, deverão acompanhar o que ali se passa de uma forma mais rigorosa, exemplificando com o caso concreto de um utente que tinha feridas com pensos e que ali tomava banho, com o perigo inerente de contaminação da água.

Ainda a propósito da nomeação para cargos dirigentes, disse o senhor Vereador Jorge Queiroz que a lei determina que tais cargos terão de ser ocupados através de concurso publico de acesso. Em caso de vacatura, quem se encontrava a ocupar o cargo deverá manter-se no lugar em gestão corrente, dispondo a respectiva entidade de um período de seis meses para abrir novo concurso. Não obstante a Câmara de Montemor se encontrar vinculada a tal procedimento, passaram-se no entanto mais de dois anos, sem que tenha sido aberto o concurso que legalmente estava obrigada efectuar.

Sobre o assunto em apreço referiu o senhor Presidente que a lei foi integralmente cumprida, tendo já a questão em apreço sido respondida por escrito. Ainda assim se o processo não foi devidamente conduzido, os organismos competentes têm autoridade para repor a legalidade.

O senhor Vereador Queiroz disse ainda que num Estado de Direito devem existir regras e a lei tem de ser cumprida, sem fazer apelo a técnicas de expediente que pretendem apenas criar confusões ao nível dos procedimentos usados.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade conceder a isenção de pagamento nas Piscinas Municipais às entidades constantes do documento apresentado e a outras análogas, de acordo com a proposta que foi submetida a aprovação do executivo.

B) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO RANCHO DOS FAZENDEIROS DE MONTEMOR-O-NOVO

Voltou a intervir o senhor Vereador João Marques para apresentar a proposta do seguinte teor:

“O Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo irá participar, como representante de Portugal, no Festival Mundial de Folclore “Danúbio Azul” na Hungria, que ocorrerá entre 17 e 21 de Julho de 2002. Para fazer face às despesas de transporte que ascendem a 9.200,33 Euros o Rancho solicita a concessão de subsídio.

Com base nos critérios que têm sido aplicados para situações idênticas, propõe-se a concessão de subsídio extraordinário correspondendo a 1/3 (um terço) do orçamento com um limite máximo de dois mil e quinhentos euros.”

Disse ainda o senhor Vereador João Marques que o critério utilizado para atribuição do subsídio proposto corresponde a aproximadamente um terço do valor do orçamento, com o limite máximo de dois mil e quinhentos euros.

Referiu o senhor Presidente que no caso de deslocações ao estrangeiro o critério tem sido esse, havendo ainda a considerar que essas deslocações estão também limitadas a uma por ano.

Interveio ainda o senhor Vereador Maia para manifestar o seu acordo com a proposta apresentada, fundamentalmente por se tratar da afirmação da cidade e do concelho além fronteiras.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) FEIRA DA LUZ/2002

Usou depois da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão para apresentar a proposta de adjudicação do terrado para instalação de divertimentos na Feira da Luz de 2002, conforme documento que foi rubricado por todos eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) Z.I.A.

Seguidamente foi o senhor Presidente quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

“O Sr. José Manuel Carvalho Oliveira exerce a sua actividade numa oficina localizada no centro histórico, cujas instalações se encontram em péssimas condições.

Neste sentido, solicita a reserva do lote LE 4 da Zona Industrial da Adua para instalação de uma oficina de estofos e toldos. Prevê a criação de 5 postos de trabalho.

Face ao exposto, propõe-se que o lote acima referido seja reservado em nome da empresa J & F Oliveira – Toldos e Decorações, Lda.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

B) PROTOCOLO COM A MARCA ADL

Voltou a intervir o senhor Presidente para fazer a apresentação da seguinte proposta:

“Considerando:

- a) O período de vigência decorrido (desde 04/02/99) da assinatura do protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Marca – Associação de Desenvolvimento Local;*
- b) A necessidade de reformular e aprofundar a reflexão em torno das orientações e acções/projectos a concretizar na área do desenvolvimento local;*
- c) Os convites endereçados à Câmara por outras Associações de Desenvolvimento Local para o estabelecimento de protocolos de colaboração;*
- d) As dinâmicas de desenvolvimento que o concelho vem registando e conseqüentemente a necessidade de adaptabilidade e harmonização das colaborações existentes tendo sempre subiacente uma*

p^e Created by Neevia Document Converter trial version <http://www.neevia.com>

e) *A importância de estabelecer normas gerais e uma metodologia que aprofunde os parâmetros/critérios gerais que enquadram a colaboração com as ADL'S;*

Propõe-se que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo delibere:

- reequacionar os termos do Protocolo de Colaboração estabelecido com a Marca, ADL e, de acordo com a cláusula 4 do referido protocolo, denunciar aquele.”

Dado que os eleitos do MCPM tentaram retirar este ponto da ordem de trabalhos, o senhor Vereador Maia afirmou pretender marcar uma posição aquando da votação, pelo que disse abster-se de fazer outro tipo de comentários sobre o assunto.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho para dizer que em virtude do agendamento do ponto número oito da ordem de trabalhos a pedido dos eleitos do MCPM, disse julgar inoportuno o agendamento do ponto número seis, alínea b).

Por outro lado disse o senhor Vereador Agostinho, quando a Marca pediu apoio para a iniciativa do brinquedo popular, o Presidente da Câmara respondeu que estão a ser criados critérios para atribuição de subsídios, o que parece estar a ser posto em causa com a proposta de reequacionamento do protocolo, ainda que o eventual reequacionamento não tenha implícita a obrigatoriedade de denúncia do mesmo.

Disse depois o senhor Vereador Jorge Queiroz que caso o senhor Presidente da Câmara estivesse bem intencionado neste processo não apresentaria esta proposta de uma forma isolada, mas antes traria a reunião de Câmara uma relação de todos os protocolos existentes em que a autarquia intervém, com uma proposta concreta em relação a todos eles, estranhando por isso que tal intenção nunca tenha surgido em relação a outras instituições, levando-o mesmo a afirmar que com esta premeditada proposta os eleitos da CDU não poderão ficar a acreditar que “enfiam o barrete” e enganam os Vereadores do MCPM, lamentando ainda que com a nova direcção da Marca nunca tenha sido estabelecido qualquer contacto relativamente à proposta que agora é apresentada.

Para além da situação referida pelo senhor Vereador Agostinho na sua intervenção, disse ainda o senhor Vereador Queiroz existirem outros documentos de que a Marca dispõe que demonstram a existência de atitudes discriminatórias do Presidente da Câmara perante a Marca, as quais disse repudiar.

Também o senhor Vereador Caldeira disse abster-se de voltar a discutir o assunto em questão, dado que a proposta é clara e visa apenas proceder à reequinação do protocolo e nada mais que isso.

Voltou a intervir o senhor Vereador Agostinho para dizer que no preciso momento em que a Câmara manifesta disponibilidade para regulamentar a concessão de apoios e as formas de colaboração entre a autarquia e as instituições do concelho, não será concebível que em face dessa abertura se pretenda agora denunciar o protocolo, o que até é dispensável mesmo que se pretenda efectuar a sua renegociação.

Em face do exposto concluiu o mesmo edil não fazer sentido levantar tal questão, numa altura em que (reafirmou) se está a iniciar o processo que irá estabelecer todas as regras neste domínio.

Referiu depois o senhor Presidente que o protocolo em causa é obviamente um documento assinado pelas duas entidades e tem prazos para poder ser denunciado, tal como consta da sua cláusula número quatro, sendo no cumprimento dessa determinação que a presente proposta surge.

Disse ainda o mesmo autarca condenar a linguagem provocatória e as afirmações falsas bem como lastimar que o senhor Vereador Queiroz, agindo em causa própria, tenha afirmado que o próprio esteja mal intencionado neste processo, o que disse ser falso e traduzir um comportamento condenável por parte daquele Vereador. Neste momento apenas se pretende conhecer a posição da Câmara, para depois, se for esse o caso, se vir a notificar atempadamente a Associação para que se proceda então à reequinação do protocolo.

No que se refere à questão do brinquedo popular disse o senhor Presidente que o assunto já foi efectivamente abordado e devidamente esclarecido, não correspondendo à verdade as afirmações feitas pelo Vereador.

Disse depois o senhor Vereador Jorge Queiroz que por parte do Presidente da Câmara tem havido não só várias atitudes prosecutórias perante a Marca, como no ano transacto tentou acabar com a Universidade de Verão, o que só não aconteceu devido ao empenho da Associação, conforme se pode avaliar na documentação.

Em resposta disse o senhor Presidente desafiar a Marca a trocar publicamente a correspondência existente sobre a matéria, afirmando serem falsas as afirmações do senhor Vereador Queiroz, sendo disso testemunha o próprio Conselho Científico da Universidade.

Interveio depois o senhor Vereador Maia. para proceder à apresentação do documento do seguinte teor:

Declaração e posição dos Vereadores do MCPM sobre a denúncia unilateral de Protocolo com a Marca-ADL

“Os Vereadores eleitos pelo MCPM – Movimento Cívico Pró - Montemor face à insistência injustificada do Presidente da Câmara em manter na ordem de trabalhos a denúncia unilateral de um protocolo com a Marca-Adl, precisamente no momento em que construtivamente os Vereadores preparavam a discussão de normas e regulamentos de apoio às associações sem fins lucrativos, no sentido de melhorar a qualidade da democracia em Montemor-o-Novo, declaram:

1 – Que a Marca-Adl é uma associação sem fins lucrativos que tem prestado a Montemor-o-Novo e ao Alentejo excelente trabalho no apoio ao desenvolvimento local, o que lhe concedeu reconhecimento nacional com a atribuição do estatuto de equiparada a ONGA – Organização Não Governamental de Ambiente, de entidade credenciada pelo INOFOR para a formação profissional, de parceria em inúmeros projectos internacionais e científicos como a parceria Pró-Montado, na organização da Universidade de Verão de Montemor-o-Novo, no Mestrado em Culturas Regionais Portuguesas da UNL e 1º Colóquio Luso-Brasileiro sobre Comunicação Pública da Ciência. Esta Associação tem desenvolvido projectos importantes na área social como o “MonteMaior” actualmente em curso, no combate à info-exclusão e na divulgação da nova moeda o Euro, na valorização e formação na área dos brinquedos tradicionais, na gestão do telheiro na encosta do Castelo e na educação ambiental como a edição do “Guia da fauna e flora de Cabrela e Monfurado”, os “Passeios da Primavera” e trabalho regular com as escolas.

A Marca-Adl emprega em Montemor-o-Novo neste momento doze jovens técnicos a tempo inteiro em áreas de informática, ambiente, formação profissional, projectos comunitários e no telheiro da encosta do Castelo.

Que apesar de todo este trabalho não é atribuído qualquer subsídio financeiro à Associação e mantém o Presidente da Câmara uma atitude de permanente e ilegítima hostilidade, tentando de forma sistemática prejudicar o seu funcionamento.

Que a Marca-Adl faz falta a Montemor-o-Novo e ao Alentejo deve ser apoiada com isenção e correcção pelos poderes públicos e em particular pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

2 – Porquê denunciar o protocolo com esta Associação, neste momento, sem verdadeiro e claro fundamento legal?

3 – O acto unilateral que o Presidente da Câmara propõe nesta reunião de Câmara, sem sequer consultar à recém eleita nova direcção da Marca-Adl é um acto contra os interesses de Montemor-o-Novo, desta região e sobretudo contra cidadãos a quem a Constituição da República Portuguesa garante direitos, liberdades e garantias.

O n.º 1 do artigo 18º da Constituição da República é claro: “Os preceitos constitucionais respeitantes aos direitos, liberdades e garantias são directamente aplicáveis e vinculam as entidades públicas e privadas”.

4 – O acto que o Presidente da Câmara propõe é um acto contra a inteligência e a cultura, definidor das verdadeiras concepções políticas dos seus autores.

Portugal um dos países mais atrasados da Europa merece políticos de estatura cívica mais elevada não a mediocridade política de actos menores.

Face à presente situação os Vereadores eleitos pelo MCPM não querendo participar na votação desta indignidade cívica abandonam a reunião de Câmara.”

Deliberação: Com a ausência voluntária dos eleitos do MCPM da votação, a Câmara deliberou por unanimidade dos presentes reequacionar os termos do Protocolo de colaboração estabelecido com a Marca-ADL e, de acordo com a cláusula 4 do referido protocolo, denunciar aquele.

Declaração de voto do senhor Presidente da Câmara: *“As relações entre a Câmara e a Marca-Adl negam o afirmado na posição dos Vereadores do MCPM que mais uma vez preferem ajuizar intenções e não da real questão que é a proposta a deliberação.*

O que de facto se verifica até pela leitura das actas do presente mandato é a tentativa de privilegiar aquela Associação e não como é afirmado, contribuir para um tratamento igual das instituições locais.

Lastimo ainda a linguagem utilizada que pela dignidade do órgão não comentarei, mas que vem, infelizmente, na senda do que aqueles Vereadores nos habituaram.”

7. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA

Voltou a intervir o senhor Presidente para dizer que desde a primeira delegação de competências, houve alterações legislativas de carácter contraditório e até de interpretação do normativo legal. Tal situação levou a ANMP a solicitar junto do governo esclarecimentos sobre a matéria.

Disse assim propor-se no documento em análise repetir o que já havia sido aprovado no início do mandato, com uma única excepção que tem a ver com uma norma já existente relativamente à prévia informação à Câmara dos actos de delegação de competências praticados, designadamente no que respeita a projectos, cadernos de encargos e adjudicações relativamente a obras de aquisição de bens e serviços, procedimento esse que se visa perpetuar, de acordo com a alínea q) do n.º 1 do art.º 64.º da lei n.º 169799, de 18 de Setembro e com as seguintes alterações legislativas que lhe foram introduzidas.

Disse depois terem também existido algumas dificuldades na concretização dessas competências. Contudo, todas as matérias constantes da proposta, apesar de delegadas, têm vindo a reunião de Câmara e só no sentido de agilizar as questões de ordem burocrática é que se submete a respectiva proposta a aprovação, a qual é do seguinte teor:

“Proponho à Câmara Municipal que ao abrigo do n.º 1 do Art.º 65.º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a primeira alteração que lhe é dada pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, rectificadora pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002 de 6/02 e n.º 9/2002 de 5/03, e de acordo com o disposto no art.º 35.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, substitua a deliberação de Câmara de 16/01/02, pela seguinte delegação de competência no seu Presidente:

Art.º 64.º 1)

Alínea d) – Deliberar sobre a locação e aquisição de bens móveis e serviços, nos termos da lei;

Alínea e) – Alienar os bens móveis que se tornem disponíveis, nos termos da lei;

Alínea f) – Adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública;

Alínea l) – Apoiar ou participar no apoio à acção social escolar e às actividades complementares no âmbito de projectos educativos, nos termos da lei;

Alínea m) – Organizar e gerir transportes escolares;

Alínea q) – Aprovar os projectos, programa de concurso, caderno de encargos e adjudicação relativamente a obras e aquisição de bens e serviços;

Alínea r) – Dar Cumprimento, no que diz respeito ao Estatuto do Direito de Oposição;

Alínea t) – Promover a publicação de documentos, anuais ou boletins que interessem à história do município;

Alínea u) – Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos;

Alínea x) – Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos, nos termos da legislação aplicável;

Alínea z) – Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais nocivos;

Alínea aa) – Declarar prescritos a favor do município, nos termos e prazos fixados na lei geral e após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;

Alínea bb) – Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas do município.

Artigo 64.º - 2)

Alínea d) – Executar as opções do plano e orçamentos aprovados, bem como aprovar as suas alterações;

Alínea f) – Criar, construir e gerir instalações equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob administração municipal;

Alínea l) – Promover e apoiar o desenvolvimento de actividades artesanais, de manifestações etnográficas e a realização de eventos relacionados com a actividade económica de interesse municipal;

Alínea m) – Assegurar, em parceria ou não com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da lei, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;

Artigo 64.º - 4)

Alínea c) - Participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, em parceria com as entidades competentes da administração central prestar apoio aos referidos estratos sociais, pelos meios adequados e nas condições constantes de regulamento municipal;

Artigo 64º - 5)

Alínea b) – Realizar vistorias e executar, de forma exclusiva ou participada a actividade fiscalizadora atribuída por lei, nos termos por esta por esta definidos;

Alínea c) – Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameçam ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;

Alínea d) – Emitir licenças, matrículas, livretes e transferências de propriedade e respectivos averbamentos e proceder a exames, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;

Artigo 64º - 7)

Alínea b) – Administrar o domínio público municipal, nos termos da lei;

Alínea d) – Exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município.”

Interveio depois o senhor Vereador Maia para dizer em primeiro lugar que por vezes os documentos para reunião de Câmara chegam tarde, não permitindo o tempo suficiente para proceder a determinado tipo de análise que os mesmos carecem, como é o caso vertente.

Quanto ao assunto em si, à delegação de competências e à transparência que deve existir, disse o senhor Vereador Maia considerar de extrema importância que toda a informação continue a ser presente em reunião de Câmara. Contudo, abster-se-à na votação sobre tal matéria.

Também o senhor Vereador Agostinho se pronunciou sobre o assunto, dizendo por um lado que tudo o que é competência da Câmara é bom que tenha vindo e que continue a ser presente à reunião do executivo.

Por outro lado, e sem querer obstruir a funcionalidade dos Serviços, disse não votar contra a proposta em análise, mas a indefinição de critérios e a flutuação de posições que disse existir por parte do Presidente da Câmara leva-o a abster-se na votação.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Queiroz para dizer que na altura em que esta matéria foi votada na primeira reunião do executivo, julgou existir alguma percepção por parte do Presidente da Câmara, quanto ao descontentamento manifestado pelo voto da população nas última eleições autárquicas e que tal teria implicações em termos de mudança de atitude e na maior democraticidade da gestão.

No entanto, passados seis meses sobre essa data, verifica não existir nesse sentido nenhuma tentativa por parte do senhor Presidente para alterar a sua posição, afirmando a tal propósito que existem requerimentos não respondidos e outras matérias que são motivo de preocupação.

Por outro lado a imprensa municipal deveria ser isso mesmo e não um órgão de propaganda dum partido político, como é normal nas sociedades democráticas, mas em que no concelho de Montemor acontece precisamente o contrário.

Pelos sistemáticos episódios dessa natureza, disse o senhor Vereador Queiroz estar desiludido com aquilo a que tem assistido em termos de trabalho autárquico nas vertentes referidas.

Questionou depois o senhor Vereador João Caldeira sobre o número de propostas que o senhor Vereador Queiroz já tenha apresentado para inclusão do Boletim Municipal e que não tenham sido atendidas.

Em resposta disse o senhor Vereador Jorge Queiroz que só depois de ser disponibilizada informação quanto às normas a seguir na apresentação de documentos para inclusão no Boletim Municipal é que se poderá pronunciar relativamente à questão colocada, acrescentando ainda que nos países de Leste onde todo o poder era controlado também governavam sozinhos, só que os resultados estão à vista.

Começou depois o senhor Presidente por dizer que não pretende fazer comentários às afirmações insultuosas do senhor Vereador Jorge Queiroz.

Referiu por outro lado que a informação que tem sido disponibilizada à Câmara vai muito para além daquilo que é obrigatório, dando como exemplo o caso dos projectos até trinta mil contos que de acordo com a lei poderiam ser desencadeados sem dar informação à Câmara, mas que ainda assim sempre têm vindo a reunião de Câmara.

Numa base de boa fé e de tratamento regular entre eleitos, referiu que sempre tem tentado encontrar as melhores soluções, que preservando as ideias de cada um, melhor sirvam os interesses da população do concelho, sendo essa a “pedra de toque” pela qual tem pautado o seu comportamento sem descer aos níveis de linguagem ofensiva, insultuosa e provocatória que tem sido utilizada pelos eleitos do MCPM.

Referindo-se depois à intervenção do senhor Vereador Agostinho o senhor Presidente disse que ao afirmar-se que “... é bom que toda a informação tenha vindo...”, seja dito claramente se existem questões às quais de acordo com a lei não foi prestada informação à Câmara e em caso afirmativo que sejam identificadas.

Reafirmou por último que a delegação de competências surge apenas no sentido de agilizar o funcionamento dos Serviços.

Em intervenção seguinte exemplificou o senhor Vereador Leonardo Maia com um caso concreto em que deveria ter existido uma prévia informação em reunião de Câmara e que não foi dada, a qual se prende com a decisão de não atribuição do subsídio solicitado pela Marca.

Em resposta disse o senhor Presidente que tal tipo de afirmação carece de uma prévia e atenta leitura do ofício que foi endereçado à Marca, por via do qual disse não ter sido negado o apoio solicitado, remetendo antes a decisão para a necessidade de discutir previamente um projecto concreto em que a Câmara terá de assumir o protagonismo que lhe cabe, dado estar em causa uma colecção de brinquedos que é património municipal.

Voltou o senhor Vereador Queiroz a intervir para afirmar que nas suas intervenções se expressa politicamente, sem pretender atingir ou insultar quem quer que seja, sendo feitas apenas por considerar importante que em Montemor a CDU trabalhe com todas as outras organizações políticas para aprofundar a democracia.

Referiu ainda que os métodos de gestão utilizados na autarquia não são correctos e o PCP, enquanto partido a que são afectos os autarcas da Câmara Municipal terá de alterar a sua postura, no sentido de enquadrar os seus princípios numa sociedade democrática, dado que a Câmara é um instrumento ao serviço dos cidadãos e não se pode considerar como “um tutor” para eles.

Concluiu a sua intervenção reafirmando recusar liminarmente que tenha dirigido algum insulto a quem quer que seja, tendo antes feito uma crítica política a actos políticos.

O senhor Presidente concluiu dizendo que as intervenções do senhor Vereador Queiroz desmentem o agora afirmado e que a CDU e o PCP não necessitam daquelas pretensas lições de democracia.

Deliberação: A proposta de delegação de competências no Presidente da Câmara, foi aprovada com as abstenções dos senhores Vereadores Leonardo Maia e Agostinho Simão e um voto contra do senhor Vereador Jorge Queiroz.

8. RELAÇÕES DA CÂMARA COM AS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO. COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 4 DO ART.º 64.º DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO. REGULAMENTOS

Em intervenção inicial o senhor Vereador Agostinho disse que os Vereadores do MCPM sugeriram a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos, no sentido de lançar a discussão em torno de uma matéria tão delicada como é a relação da Câmara com as associações e instituições do concelho e nesse âmbito proceder à sua regulamentação, em função do que apresentou a proposta do seguinte teor:

“Proposta para a criação de grupo de trabalho para elaboração de normas e regulamentos referentes a subsídios ordinárias e extraordinários a conceder às Associações sem fins lucrativos.

1. O regulamento deverá observar:

- Princípios que garantam a igualdade de tratamento e acesso aos subsídios, equipamentos, instalações e outras formas de apoio Municipal;

- Critérios de atribuição e as modalidades de apoio Municipal;

- O processo formal de candidatura aos apoios Municipais.

2. O grupo de trabalho deve ser constituído pelos eleitos e técnicos da autarquia;

3. A proposta de Regulamento, logo que concluída, deve ser enviada a todas as Associações do Concelho para discussão, devendo cada uma formular por escrito e num período de 30 dias, as sugestões que entendam por bem ver contempladas no Regulamento;

4. O Regulamento deve estar concluído e aprovado no prazo máximo de 120 dias.”

Em intervenção seguinte o senhor Vereador João Marques apresentou, em nome dos eleitos da CDU, o documento que constitui a proposta de metodologia de trabalho para a elaboração de Regulamento referente a subsídios e apoios a conceder a Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e de Carácter Social, sem fins lucrativos, a qual é do seguinte teor:

“Considerando que:

1- A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem, desde a instauração do Poder Local Democrático,

des
con Created by Neevia Document Converter trial version <http://www.neevia.com>

montemorense é inseparável da política municipal para o sector e, em particular, do imenso apoio (pecuniário, logístico, técnico, etc) direccionado àquelas entidades.

- 2- Esta política de apoio, dinamização e parceria tem seguido princípios e critérios de equidade de tratamento que, contudo, poderão naturalmente ser melhorados.
- 3- Áreas de intervenção diferenciadas como, por exemplo, a sócio-cultural, a protecção civil ou a do desenvolvimento local, deverão ter políticas municipais que acolham as suas especificidades de forma a garantir a eficácia das acções a empreender.
- 4- A regulamentação per si não garante princípios de igualdade e equidade (podendo mesmo fomentar a discriminação !) se desligada de políticas adequadas, contudo pode contribuir para uma maior clarificação dos princípios e da transparência dos processos.
- 5- Conforme já antes afirmado em reuniões de Câmara, o Vereador responsável pelo Pelouro Sócio-Cultural tem vindo a desenvolver o processo para elaboração de normas e regulamentos referentes a subsídios e apoios a conceder a associações culturais, recreativas, desportivas e de carácter social sem fins lucrativos,

os eleitos pela CDU propõem que a Câmara delibere:

- a) A elaboração da proposta de Regulamento referentes a subsídios e apoios a conceder a Entidades culturais, recreativas, desportivas e de carácter social sem fins lucrativos seja da responsabilidade da equipa técnica constituída no âmbito da Divisão Sócio Cultural, coordenada pelo Vereador do Pelouro.
- b) A proposta de Regulamento seja analisada em conjunto com as Entidades do Concelho, em reuniões específicas a convocar para o efeito, com objectivo da recolha de sugestões/alterações.
- c) A proposta de Regulamento esteja concluída até final de Setembro de 2002.
- d) A discussão com as Entidades locais decorra até final de Outubro de 2002.
- e) A elaboração da proposta final de Regulamento, a submeter a aprovação do Executivo, seja concluída na 1ª quinzena de Novembro de 2002.
- f) Até à aprovação do Regulamento, vigorem os critérios/protocolos/ parcerias/propostas aprovados ou a aprovar pelo Executivo.”

Questionou depois o senhor Vereador Agostinho sobre a composição da equipa técnica que é proposta para proceder à elaboração do Regulamento em causa.

Em resposta o senhor Vereador João Marques referiu que a equipa será coordenada pelo próprio, integrando ainda a Chefe da DSC e os Técnicos Anabela Ferreira e Luís Ferreira.

O senhor Vereador Maia disse depois que caso a proposta apresentada tivesse sido distribuída atempadamente, a sua leitura e o entendimento resultante da mesma seria certamente diferente daquele que assim é obtido da sua parte.

Voltou a intervir o senhor Vereador João Marques dizendo que o conteúdo da proposta já havia sido anteriormente informado, constituindo a proposta agora apresentada a especificação de questões que o mesmo disse já ter oportunamente dado conhecimento ao executivo em anteriores reuniões de Câmara.

Falou depois o senhor Vereador Jorge Queiroz referindo que a proposta em apreço deveria ter sido antecipadamente distribuída a todos os eleitos, a qual disse deixar transparecer um auto-elogio, afirmando ainda que neste processo deveria haver também uma participação activa dos eleitos do MCPM, no sentido de garantir a equidade do trabalho que é proposto, o qual deverá ser tratado não só no plano técnico, mas também político.

A concluir disse ainda que em Montemor existem associações que são muitas activas e que imprimem uma forte dinâmica cultural ao concelho as quais merecem o respeito e o apoio da autarquia, devendo nessa perspectiva a presente proposta ser com elas discutida.

Interveio depois o senhor Presidente referindo a propósito da entrega de documentos que a metodologia de trabalho e de funcionamento das reuniões de Câmara foi discutida, aprovada e entregue a todos os Vereadores, tal como também o foi o Regimento da Câmara. É à luz desses documentos aprovados por todos que as reuniões de Câmara têm sido conduzidas e só com o acordo de todos se analisará um documento que tenha sido tardiamente entregue à Vereação e que careça de deliberação do órgão executivo.

Continuou para dizer que a proposta dos eleitos da CDU coloca uma preocupação fundamental no tratamento desta matéria, definindo claramente a consulta e discussão com as entidades intervenientes neste processo, definindo a sua calendarização e respondendo por isso às questões colocadas pelo MCPM.

Referiu ainda existirem outras situações a tratar, designadamente as relacionadas com as questões da protecção civil, do desenvolvimento local, as associações humanitárias e outras associações noutras áreas e em sectores diversos que, tendo em conta as suas especificidades deverão por isso ser ponderadas.

Concluiu a sua intervenção dizendo que em termos futuros se houver relações de franqueza entre eleitos poderá haver aproximação e tentativa de consensualização e de consertação de acções, no sentido de alcançar o mesmo fim, mas enquanto não deixar de haver acusações de imparcialidade e suspeições não de conseguirá avançar.

Referiu depois o senhor Vereador Agostinho que a área social é complicada e deve ser também atendida nesta discussão.

Também o senhor Vereador João Marques se pronunciou sobre a matéria em apreço, referindo que o recurso quase exclusivo à autarquia para todas as acções encetadas particularmente pelas associações, a que não será alheio também o facto de muitos organismos terem cortado apoios que habitualmente concediam, conduz à necessidade de um reequacionamento nesse domínio, no sentido de definir a intervenção que a Câmara deve ter a esse nível.

Acrescentou depois o senhor Presidente que a filosofia da proposta em discussão assenta na existência de tratamento diferenciado em função da sua natureza, assumindo a especificidade de cada uma das associações, sem obviamente as excluir.

A tal propósito referiu a senhora Vereadora Helena Paixão que a tentativa de tratamento de todas as instituições da mesma forma, conferir-lhes-à um tratamento desigual, devendo ser completa pela caracterização de cada uma das associações que se deverá encaminhar o processo com o objectivo de igualdade de tratamento.

Disse depois o senhor Vereador Queiroz que será necessário fazer uma boa caracterização do grupo de entidades, criando processos de candidatura para cada um deles, com critérios e metodologia processuais precisos e claros e contrapartidas pessoais.

Por outro lado disse ser conhecido que algumas associações por serem muito dependentes da autarquia obriga a aproximações político-partidárias, com as quais disse discordar abertamente.

Ainda a propósito da equipa de trabalho proposta opinou o mesmo eleito que seria desejável que um dos elementos do MCPM pudesse integrar a referida equipa.

Voltou a intervir a senhora Vereadora Helena Paixão para referir estar completamente de acordo em que não haja “paternalismos” no tratamento a dar às associações, mas não deverá haver, de facto, paternalismos de nenhuma espécie, nem do tipo referido pelo senhor Vereador Jorge Queiroz nem do tipo contrário, ou seja, também não é de todo admissível que as associações esperem ou exijam o apoio da Câmara, como se a esta, coubesse a responsabilidade absoluta da sua sobrevivência enquanto associação.

Usou depois da palavra o senhor Presidente referindo que na primeira fase do processo, que consistirá na preparação da proposta, os Vereadores do MCPM podem e devem intervir, pelo que antes de se chegar à proposta final a ser discutida em reunião de Câmara, todos serão convidados a participar.

No tocante à questão alvitrada de apresentação de uma candidatura por parte das associações, disse não considerar porventura a forma mais curial de desenvolver o processo, não só porque o termo em si indicia a exclusão de entidades, mas também porque se deverá ter em conta a realidade das colectividades do concelho, reconhecendo-se em grande parte delas dificuldades ao nível de elaboração de candidaturas.

Interveio ainda o senhor Vereador Maia para dizer que a proposta da CDU, embora estando mais desenvolvida, encontra-se no entanto consubstanciada na proposta do MCPM.

Deliberação: Tendo em conta o documento apresentado pelos eleitos do Movimento Cívico Pró-Montemor, a Câmara deliberou por unanimidade:

- a) Elaborar a proposta de Regulamento referentes a subsídios e apoios a conceder a Entidades culturais, recreativas, desportivas e de carácter social sem fins lucrativos seja da responsabilidade da equipa técnica constituída no âmbito da Divisão Sócio Cultural, coordenada pelo Vereador do Pelouro;
- b) Tendo em conta a proposta dos Vereadores do MCPM, serão realizados momentos de discussão entre todos os eleitos e a equipa técnica, para enriquecimento da proposta de Regulamento.
- c) A proposta de Regulamento seja analisada em conjunto com as Entidades do Concelho, em reuniões específicas a convocar para o efeito, com objectivo da recolha de sugestões/alterações.
- d) A proposta de Regulamento esteja concluída até final de Setembro de 2002.
- e) A discussão com as Entidades locais decorra até final de Outubro de 2002.
- f) A elaboração da proposta final de Regulamento, a submeter a aprovação do Executivo, seja concluída na 1º quin

g) Até à aprovação do Regulamento, vigorem os critérios/protocolos/ parcerias/propostas aprovados ou a aprovar pelo Executivo.

9. INSTALAÇÕES CEDIDAS À MARCA ADL E CERCIMOR. RESPOSTAS A REQUERIMENTO APRESENTADO POR VEREADORES

Sobre a matéria referida em epígrafe interveio o senhor Vereador Leonardo Maia, que em nome dos eleitos do MCPM apresentou o seguinte requerimento:

“Os vereadores signatários, dada a importância e gravidade dos factos em seguida expostos, requerem ao Presidente da Câmara que, no cumprimento da alínea s) do art.º 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, resposta por escrito às seguintes questões:

Tem a MARCA-ADL vindo a utilizar desde 1997 instalações cedidas pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, parte do edifício conhecido por ex-GAT, tendo inclusive esta Associação recorrido a candidatura a fundos comunitários (Leader II) para realização de obras na sua sede, em particular numa garagem, transformando-a em auditório. Para a realização dessa obra e apoio do Leader II foi necessária a emissão de documento de autorização por parte do proprietário que se supõe na altura já seria da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, dado que o edifício era anteriormente pertença de quatro municípios. Esse documento de autorização assinado pelo Presidente da Câmara de Montemor-o-Novo constará certamente do processo de candidatura aprovado pelo Leader II, portanto na posse dos Organismos envolvidos.

Algum tempo depois e com a saída de actividades Municipais do edifício ex-GAT, alguns serviços da CERCIMOR foram transferidos para este edifício e segundo consta ter-lhe-ão sido atribuídas pelo mesmo Presidente da Câmara todas as instalações do edifício, incluindo as cedidas à MARCA-ADL.

Esta situação que requer ponderação pelo respeito e dignidade institucional não só da autarquia mas também das Associações envolvidas, foi já neste mandato abordada na reunião de Câmara de 30 de Janeiro do corrente ano. Nessa reunião camarária o Presidente da Câmara comprometeu-se a reanalisar a situação com a CERCIMOR e dar conhecimento à MARCA-ADL e em reunião de Câmara para efeitos de análise por todos os vereadores e eventual deliberação.

A abertura de uma porta de acesso à sede da MARCA-ADL com derrube parcial de uma parede, concretizada através do interior do edifício, em dia de descanso semanal, facto ocorrido no passado Sábado, dia 18 de Maio, sem autorização da Associação e mesmo contra a vontade expressa da sua direcção, acto praticado, segundo consta, por ordem do próprio Presidente da Câmara, configura a decisão de premeditada violação de propriedade privada ilegalmente assumida em nome de uma Instituição Pública, o que configura crime de dano e abuso de poder.

O resultado do acto já confirmado por alguns vereadores revela um total desrespeito pelas regras de convivência democrática, dos direitos dos cidadãos e das Instituições, lesa competências exclusivas da Câmara Municipal estipuladas no n.º 1 do art.º 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ofende a vereação ao não cumprir decisões e compromissos assumidos pelo Presidente da Câmara perante este Órgão Autárquico.

Face ao exposto requeremos em conformidade com a Lei e nos prazos legais as seguintes informações:

- 1. Foram ou não cedidas em simultâneo a duas Associações sem fins lucrativos, com importante trabalho realizado em prol do concelho, MARCA-ADL e CERCIMOR, pela Câmara Municipal ou por alguém em seu nome, as instalações do edifício designado por ex-GAT? Os Vereadores requerentes solicitam cópia dos protocolos de cedência de instalações à MARCA-ADL e à CERCIMOR, bem como cópia do documento autorizando à MARCA-ADL a realização de obras na garagem do referido edifício no âmbito de uma candidatura ao Leader II.*
- 2. Sendo as competências referidas nas alíneas a) e b) do n.º 4 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, não delegáveis no Presidente da Câmara, requer-se cópia do fax comunicando a ordem do Presidente da Câmara de abertura de uma porta de acesso a instalações privadas e de entrada no espaço cedido à MARCA-ADL e igualmente cópia do fax enviado pela Direcção da MARCA-ADL não aceitando a realização daquela intervenção.”*

Interveio depois o senhor Vereador Agostinho que referiu existir um projecto aprovado e posto em prática pela Marca. que integra a cedência de espaço por parte da autarquia para permitir a sua viabilização. Surge entretant

de uma metodologia correcta por parte do senhor Presidente em termos de condução do processo, designadamente por não ter efectuado uma reunião tripartida, dado que a sua realização teria certamente levado a que o processo evoluísse de forma diferente.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Queiroz para dizer que o requerimento levanta as principais questões sobre o assunto em análise, o qual em sua opinião foi deficientemente conduzido por parte da Câmara e particularmente do senhor Presidente, ao reunir com a Cercimor e não ter a mesma atitude perante a Marca e ao assumir graves decisões que violam o direito de propriedade privada, devendo a Câmara responder nessa medida pelos problemas criados.

Disse depois que a Marca e a Cercimor tem candidaturas a fundos comunitários aprovadas e em marcha, os quais são no entanto colocados em causa em virtude da situação criada, gerando um sentimento de mau-estar em todos os que se encontram envolvidos no projecto, agravado pelas complicações de relacionamento entre a Câmara e a Marca, que ultimamente se agudizaram, por iniciativa do Presidente da Câmara.

Seguidamente usou da palavra o senhor Presidente para apresentar o seguinte documento:

1. *Os Vereadores do MCPM, Dr. A. Simão e Eng^o L. Maia, propuseram, com data de 26/6/02, a inclusão de um ponto na Ordem do Dia da reunião de Câmara de 3/7/02 com a denominação “Instalações cedidas à Marca-ADL e Cercimor. Respostas a requerimento apresentado por vereadores”. Poderia o Presidente da Câmara optar por não incluir tal ponto na Ordem de Trabalhos já que aqueles Vereadores não entregaram qualquer documento contendo alguma proposta de deliberação que possa ser presente para discussão.*
2. *Os Vereadores do MCPM entregaram simultaneamente um requerimento dirigido ao Presidente da Câmara sobre aquela matéria, cujo conteúdo mantém o estilo de truculência política que tanto prezam, e que terá a devida resposta nos prazos legais.*
3. *Releva-se que, apesar da já velha linguagem ofensiva usada sobre a qual não me pronunciarei, não há uma única ideia ou proposta de resolução definitiva das questões emergentes. Percebe-se: não interessa solucionar em prol dos montemorenses, interessa é manter frentes de confronto político.*
4. *Ora, a nós eleitos pela CDU, interessa-nos encontrar soluções equilibradas que sirvam os interesses colectivos do Concelho e da sua população! Por isso, se incluirá aquele ponto na Ordem do Dia e se fará uma análise do processo, detectando as suas fragilidades, para por fim apresentar uma proposta de deliberação que normalize todas as questões.*
5. *No mandato que terminou em 1993, o Centro de Apoio Ocupacional da Cercimor teve que abandonar as instalações privadas que usava na Rua Direita e, como forma de solução imediata e provisória, a Câmara cedeu-lhe uma parte do edifício do ex-Ciclo situado na Av. Gago Coutinho. Essa cedência, feita por 1 ano, foi-se prolongando por inexistência de alternativa da Cercimor.*
6. *No mandato 1994/97, o edifício do GAT – propriedade das Câmaras de Montemor, Mora, Vendas Novas e Arraiolos – vagou com a extinção daquele e atravessou um período de diferentes tipos de uso (sob a gestão de facto da nossa Câmara) mantendo as Câmaras proprietárias a expectativa de instalação de uma qualquer outra estrutura inter-municipal.*
7. *Com o acordo das restantes Câmaras mas condicionado a uma definição conjunta do uso ou destino a dar ao edifício, ali instalámos o Centro Juvenil (incluindo zonas para o IPJ e Fundação das Novas Tecnologias) e o Festival Sete Sóis Sete Luas.*
8. *Para responder a um pedido de instalações da Marca procedeu-se a uma redistribuição de espaços (implicando redução no Centro Juvenil e Fundação) e foi cedida uma sala. Em Setembro de 1997, uma parceria entre a Câmara, a Marca e o Ministério da Cultura permitiu a instalação de um “estaleiro do projecto Terra à Vista” na qual, e entre outras obrigações, coube à Câmara a cedência de um espaço adjacente (com porta para o pátio interno superior) à sala cedida à Marca. Desactivado o “Terra à Vista” pelo Ministério, a Marca tem mantido o uso daquela sala.*
9. *No mandato 1998/2001, ali é instalado o GTL e cedida à Marca, nas condições da deliberação de Câmara de 4/11/1998, a garagem para criação de uma sala de formação no âmbito de uma candidatura da Marca financiada pelo programa “Leader” e pela nossa Câmara.*
10. *Em 1999, por iniciativa do Presidente da Câmara de Mora, iniciam-se os contactos entre os Presidentes das Câmaras proprietárias com vista a um acordo definitivo sobre o uso e destino a dar ao edifício. Após 3 reuniões, entre 1999 e 2000, chegou-se a um difícil acordo (já que Mora e Vendas Novas pretendiam vender !): destinar o edifício à instalação de um projecto de interesse inter-municipal para os 4 municípios proprietários. no caso. o CAO da Cercimor (que obteve financiamento*

completa manutenção da zona do edifício cedida e ainda manter uma zona sob a gestão directa da CM de Montemor-o-Novo.

11. Na perspectiva da criação de um espaço municipal de apoio a instituições locais sem fins lucrativos e de resolução da situação do edifício do ex-GAT, o Presidente da Câmara transmitiu à Direcção da Marca, ADL em reunião de 14/4/2000, a possibilidade de mudança de instalações daquela Associação. A questão não mereceu, então, uma decisão ficando em aberto a sua discussão futura.
12. A cedência das instalações à Cercimor, que incluiu a aprovação de um projecto de remodelação/adaptação do espaço, previa uma utilização futura do espaço actualmente usado pela Marca mas só após a libertação (sem data definida) das salas cedidas àquela ADL.
13. No âmbito da execução do projecto aprovado pela Câmara para adaptação das instalações do edifício do ex-GAT, projecto financiado externamente e com prazos cujo não cumprimento poderia diminuir ou inviabilizar aqueles fundos, a Cercimor pretendeu abrir uma porta (e encerrá-la até resolução completa da questão das instalações) que estabelecia ligação com a antiga garagem (actual sala de formação cedida à Marca, ADL). O processo decorrente é conhecido e é abordado em actas de reuniões de Câmara deste ano.
14. Agindo de boa-fé, esta Câmara sempre honrou os compromissos assumidos (ainda que verbalmente) pelo que, desde logo, encetou o processo de aquisição de um “cinescópio” a instalar na sala de formação (antiga garagem), anulando o eventual impacto da abertura da porta.
15. A questão dos usos e destino do edifício do ex-GAT apresenta as fragilidades de um processo longo mas sempre tratado na base da boa-fé e confiança mútua com as restantes instituições, isto é, nem sempre as decisões acordadas foram formalizadas adequadamente por escrito. Há, pois, que suprir tal falta e resolver definitivamente os problemas levantados.
16. Proponho, assim, que a Câmara delibere:
 - a) Estabelecer um acordo escrito, formalmente válido, entre as Câmaras proprietárias do imóvel conhecido por “ex-GAT” que determine inequivocamente os usos e destino a dar ao edifício;
 - b) Caso se mantenha o acordo a que tinham chegado, no mandato anterior, os Presidentes das Autarquias proprietárias, formalizar as condições de cedência parcial do edifício à Cercimor;
 - c) Manter e formalizar em acordo escrito, nas condições da deliberação de Câmara de 4/11/98 e pelo prazo comprometido – cuja data há que determinar com precisão -, a cedência da sala de formação (antiga garagem) à Marca, ADL excepto se, entre as partes envolvidas (incluindo o “Leader”) outra solução, assumida por escrito, for encontrada;
 - d) Equacionar e definir formalmente, no âmbito da reanálise do Protocolo de Colaboração entre a Câmara e a Marca, ADL, a situação futura dos espaços do “ex-GAT” hoje usados pela Marca.
 - e) Não dependendo apenas da nossa Câmara o calendário de concretização de tal processo, caberá ao Presidente da Câmara informar regularmente a Câmara sobre o evoluir da situação.”

Em face do documento apresentado pelo senhor Presidente, questionou o senhor Vereador Maia se do texto do requerimento dos eleitos do MCPM constam termos impróprios ou ataques pessoais ao próprio Presidente da Câmara, ao que o mesmo respondeu de forma afirmativa.

Retorquiu o senhor Vereador Maia que tal afirmação deverá ser interpretada como uma oposição do senhor Presidente a tudo o que lhe seja transmitido e que seja diferente da sua opinião, quando disse nada haver de ofensivo no requerimento apresentado pelo MCPM, ainda que noutros requerimentos tal possa ser susceptível de poder merecer essa interpretação.

Voltou a usar da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz para dizer que a Câmara terá de falar com a direcção das duas associações e encontrar uma solução que sirva os interesses das três partes envolvidas (Marca, Cercimor e Câmara), por entender que a autarquia não pode de repente mudar as regras do jogo, retirando o espaço que estava afecto à Marca.

O senhor Vereador Agostinho disse depois que o acordo de cedência da sala deverá ser integralmente cumprido, considerando incorrecto em termos jurídicos a cedência de espaços que já estão a ser utilizados por outras instituições.

A par disso referiu também que houve o compromisso do senhor Presidente quando a direcção da Marca veio a reunião de Câmara em reunir com a associação, o que não aconteceu, mas que poderia ter sido fundamental para a resolução do problema, efectuando-se não só com a Marca, mas também com a Cercimor.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Queiroz para dizer que o documento apresentado pelo senhor Presidente

Referiu depois o senhor Presidente que em seu entender a proposta em causa é a possível e a mais clara para que o problema possa encontrar resolução.

O senhor Vereador Agostinho propôs em seguida que a votação pudesse ser remetida para a próxima reunião de Câmara e que até lá tivesse lugar um reunião com a presença de ambas as associações, no sentido de encontrar uma solução.

Em resposta disse o senhor Presidente ser dispensável a realização de tal reunião, dado que a proposta que apresentou pretende ser mais ambiciosa, indo mais ao fundo da questão, no sentido de procurar encontrar uma solução sustentada que sirva os interesses de todas as partes envolvidas.

Disse em seguida o senhor Vereador Queiroz que o princípio subjacente a este processo é o de que nenhuma das partes dele deverá sair lesada. Por outro lado disse não possuir neste momento elementos suficientes sobre o assunto (face à proposta apresentada), não se encontrando por conseguinte em condições de tomar neste momento uma posição sobre o que quer que seja.

O mesmo eleito aproveitou ainda para convidar os restantes eleitos da CDU a tomar posição sobre esta situação que entende dever ser clarificada.

O senhor Vereador Maia questionou depois sobre o motivo pelo qual o documento não foi entregue para análise mais cedo.

Em resposta disse o senhor Presidente que o ponto fora proposto para discussão pelos Vereadores do MCPM pelo que não lhe competia apresentar previamente outros documentos nem do ponto de vista formal e regimental tinha que o fazer. Por outro lado a necessidade de compilar alguns elementos para elaboração do documento, condicionou também que o mesmo não pudesse ter sido distribuído conjuntamente com os restantes documentos para reunião de Câmara.

Contudo, disse estar a apresentar a discussão uma proposta que pretende acima de tudo encontrar a solução mais equilibrada para o problema, para além do próprio se comprometer a manter a Câmara informada sobre a evolução do processo.

O senhor Vereador Maia interveio de novo dizendo que a Marca irá ficar sem o espaço, ao que o senhor Presidente perguntou onde é que tal se encontra escrito.

Intervio depois a senhora Vereadora Helena Paixão para dizer que o senhor Vereador Jorge Queiroz afirma não ter elementos para que possa ser tomada uma deliberação mas, que ainda assim já os terá em suficiência, para poder levantar suspeições, que não prova, sobre a acção dos eleitos da CDU.

Em resposta disse o senhor Vereador Jorge Queiroz que o problema residia não nos argumentos invocados pela senhora Vereadora Helena Paixão, mas sim no facto de não estar habituada a que lhe dissessem as verdades.

Retorquiu em seguida a senhora Vereadora Helena Paixão que, ao que não estava, de todo, habituada era a atitudes de profunda má educação.

Em face de linguagem gestual ofensiva que a senhora Vereadora Helena Paixão disse estar a ser utilizada pelo senhor Vereador Queiroz no decurso da presente reunião, a mesma afirmou que o senhor Vereador Queiroz já por duas vezes produzira insinuações que classificou de profundamente desagradáveis, dirigidas à própria e às suas capacidades, nomeadamente através de expressões que indiciam a existência de alguma falta de discernimento quer da sua parte, quer dos restantes eleitos da CDU, levando-a a dirigir-se directamente ao senhor Vereador Jorge Queiroz transmitindo-lhe que, cronologicamente, o mesmo estará muito mais próximo da arteroesclerose do que a própria.

Intervio de novo o senhor Vereador Queiroz considerando a atitude da senhora Vereadora Helena Paixão ofensiva, revelando não estar habituada à vivência democrática, situando a sua intervenção ao nível de uma “lavadeira”.

Usando mais uma vez da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão disse ter ficado agradecida pela clarificação que o senhor Vereador Queiroz acabara de fazer, que em face da razão de ser da sua intervenção anterior, a considerou suficientemente esclarecedora em termos de comportamento e de linguagem utilizada.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia para dizer que a sua principal preocupação em todo este processo é que nenhuma das associações fique lesada. Como tal, ouvindo as declarações do senhor Presidente sobre o assunto em debate, sobretudo a garantia assumida que nenhuma das associações sairá prejudicada, manifestou a sua intenção de aprovar a proposta, mas só nessas condições.

Reafirmou o senhor Presidente que as suas palavras são aquilo que está escrito na proposta que apresentou a discussão.

Insurgiu-se de novo o senhor Vereador Jorge Queiroz quanto a uma anuência á decisão de votar o documen

posição, quer por parte dos seus colegas de bancada sobre os quais disse que lhes estava a ser “enfiado o barrete”, reafirmando assim a sua posição de que o mesmo deveria ter sido distribuído com quarenta e oito horas de antecedência e não na própria reunião, retirando-lhe a possibilidade de o interpretar correctamente, por forma a poder votá-lo em consciência.

Disse também o senhor Vereador Agostinho partilhar da opinião do senhor Vereador Queiroz, por considerar que se tratará da melhor solução.

Também o senhor Presidente voltou a intervir para dizer que de sua própria vontade não pretende adiar mais a resolução deste problema, pelo que o documento deverá ser votado sem adiamento de decisões.

Ainda voltando ao uso da palavra o senhor Vereador Agostinho disse que caso o diálogo tivesse sido previamente estabelecido, muito provavelmente já se teria resolvido o problema

Quanto à questão da proposta apresentada referiu que quando os eleitos do MCPM apresentam igualmente propostas por escrito na própria reunião, existe sempre alguma suspeição por parte da CDU, o que também acaba por ser natural que aconteça no caso vertente só que em posições invertidas.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com um voto contra do senhor Vereador Jorge Queiroz, o seguinte:

- a) Estabelecer um acordo escrito, formalmente válido, entre as Câmaras proprietárias do imóvel conhecido por “ex-GAT” que determine inequivocamente os usos e destino a dar ao edifício;
- b) Caso se mantenha o acordo a que tinham chegado, no mandato anterior, os Presidentes das Autarquias proprietárias, formalizar as condições de cedência parcial do edifício à Cercimor;
- c) Manter e formalizar em acordo escrito, nas condições da deliberação de Câmara de 4/11/98 e pelo prazo comprometido – cuja data há que determinar com precisão -, a cedência da sala de formação (antiga garagem) à Marca, ADL excepto se, entre as partes envolvidas (incluindo o “Leader”) outra solução, assumida por escrito, for encontrada;
- d) Equacionar e definir formalmente, no âmbito da reanálise do Protocolo de Colaboração entre a Câmara e a Marca, ADL, a situação futura dos espaços do “ex-GAT” hoje usados pela Marca;
- e) Não dependendo apenas da nossa Câmara o calendário de concretização de tal processo, caberá ao Presidente da Câmara informar regularmente a Câmara sobre o evoluir da situação.

Declaração de voto do senhor Vereador Agostinho Simão: *“Tomo como um ponto o que disse o senhor Presidente aqui, de forma a que não saia prejudicada a Marca nem a Cercimor”* (o senhor Vereador disse considerar extensiva a si próprio a presente declaração de voto do senhor Vereador Agostinho Simão).

Declaração de voto do senhor Vereador Jorge Queiroz: *“Não tive acesso ao documento. O mínimo é que devam ser distribuídos com antecedência e que sejam votados em consciência. Não posso pactuar com a abertura deste precedente.”*

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No período reservado ao atendimento de munícipes não se registou a presença de interessados em colocar questões ao executivo.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,